

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral de Administração Civil.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 55/79/M:

Cria uma rubrica na tabela de receita do orçamento geral do Território para o ano económico de 1979.

Residências do Governo:

Extracto de despacho.

Declaração.

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros privativo e contratado das Residências do Governo, referida a 31 de Dezembro de 1978.

Repartição do Gabinete:

Extracto de despacho.

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo da Repartição do Gabinete, referida a 31 de Dezembro de 1978.

Serviços de Planeamento e Integração Económica:

Extracto de despacho.

Tribunal Administrativo:

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro de secretaria do Tribunal Administrativo de Macau, referida a 31 de Dezembro de 1978.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Extractos de despachos.

Imprensa Nacional:

Rectificação.

Serviços de Educação:

Despacho que constitui o júri do exame para conclusão do curso geral de mecânica do Colégio D. Bosco.

Declaração.

Biblioteca Nacional de Macau:

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros aprovados por lei e do quadro contratado da Biblioteca Nacional de Macau, referida a 31 de Dezembro de 1978.

Direcção dos Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.

Declarações.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos.

Lista de antiguidade do pessoal dos quadros privativos dos Serviços de Correios e Telecomunicações, referida a 31 de Dezembro de 1978.

Inspecção do Comércio Bancário:

Extracto de despacho.

Tribunal de Instrução Criminal:

Extracto de despacho.

Cadeia Central:

Extracto de despacho.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Extracto de despacho de licenciamento.

Declarações.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

COMISSÃO DE TERRAS:

Extracto de despacho.

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau:

Extracto de despacho.

Serviço Meteorológico:

Extracto de despacho.

Centro de Informação e Turismo:

Extracto de despacho.

Serviços de Marinha:

Extractos de despachos.

Forças de Segurança de Macau:**COMANDO:**

Despacho n.º 47/79, respeitante à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial, destinada à inspecção sanitária dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial (1.º turno/1979).

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Despacho, respeitante à constituição do Conselho de Disciplina do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Rescisões de contratos.

Extractos de despachos.

Declaração.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL:

Lista de antiguidade do pessoal do Centro de Recuperação Social, relativa a 31 de Dezembro de 1978.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

POLÍCIA MUNICIPAL:

Rescisões de contratos.

Extractos de despachos.

CORPO DE BOMBEIROS:

Extracto de despacho.

SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extractos de despachos.

Declaração.

Instituto de Assistência Social de Macau:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

Da Repartição do Gabinete. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro privativo.

Da Imprensa Nacional, sobre o concurso para o provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro da mesma Imprensa.

Dos Serviços de Finanças, sobre o concurso público extraordinário n.º 1/79, para o fornecimento de duas viaturas aos Serviços de Marinha.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso público extraordinário n.º 2/79, para o fornecimento de duas viaturas-automóveis para os Serviços de Estatística e Serviços de Educação.

Dos Serviços de Economia, sobre o concurso de promoção a lugares de primeiro-oficial do quadro administrativo e a constituição do respectivo júri.

Dos Serviços de Marinha. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de dois lugares de escrivá-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro privativo.

Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso de promoção a um lugar de mestre de draga dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação do concurso de promoção a segundo-oficial do quadro privativo.

Da Subdiretoria da Polícia Judiciária, sobre o concurso para o provimento de um lugar de escrivá-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro.

Da mesma Subdiretoria, sobre o concurso para o provimento de um lugar de fotógrafo-mensurador do quadro privativo.

Do Instituto de Assistência Social de Macau. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de sete lugares de escrivá-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo.

Anúncios judiciais e outros**澳門政府**

第五五 / 七九 / M 號訓令 :

在一九七九年經濟年度總預算冊平常收入部門內增設一項目

政府住宅管理處批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日政府住宅管理處就地團體及合約團體人員年資表

秘書處批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日秘書處就地團體人員年資表

平政院批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日平政院辦事處團體人員年資表

經濟計劃策劃處批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日經濟計劃策劃處團體人員年資表

民 政 廳批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日民政廳團體人員年資表

政 府 印 刷 局批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日政府印刷局團體人員年資表

教 育 廳批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日教育廳團體人員年資表

衛 生 部批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日衛生部團體人員年資表

國 立 圖 書 館批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日國立圖書館法定團體及合約團體人員年資表

財 政 部批 示 綱 要 一 件
聲 明 書 一 件

截至一九七八年十二月三十一日財政部團體及合約團體人員年資表

內閣總理

民 政 司

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 55/79/M

de 14 de Abril

Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 5/79/M, de 17 de Março, sobre a importação de sorvete passou a incidir o respectivo imposto de consumo;

Tendo em vista que não está inscrita no orçamento vigente a competente rubrica de receita;

Tornando-se, por isso, necessária a criação na tabela de receita do orçamento geral do Território duma rubrica própria, destinada à contabilização da referida receita;

Sob proposta dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. Na tabela de receita do orçamento geral do Território para o ano económico de 1979 é criada a seguinte rubrica que fica aditada ao capítulo 2.º — Grupo 2 — «Impostos indirectos — Outros»:

Artigo 37.º a) — Imposto de consumo sobre sorvete.

Governo de Macau, aos 5 de Abril de 1979. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*.

RESIDÊNCIAS DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Março de 1979, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Abril corrente:

Leong Kuai, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente das Residências do Governo de Macau —

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros privativo e contratado, das Residências do Governo, referida a 31 de Dezembro de 1978

Números de Ordem	Classe	Quadros, categorias e nomes	Data do nascimento	Antiguidade			Observações				
				No serviço público	No quadro	Na classe					
RESIDÊNCIAS DO GOVERNO											
Pessoal do quadro											
1	1	<i>Fiel de 1.ª classe:</i> Daniel Afonso da Silva Loureiro	3-12-1936	31- 3-1962	31- 3-1962	1- 4-1978					
2	2	<i>Fiel de 2.ª classe:</i> Cassiano Pinto	21-11-1944	27- 8-1962	19- 6-1976	1- 4-1978					
3	3	<i>Fiel de 3.ª classe</i> Diamantino Bettencourt Gregório Madeira..	20- 7-1950	5- 8-1974	1- 3-1976	1- 4-1978					
4	1	<i>Condutores de automóveis de 1.ª classe:</i> Aurélio António Rosendo	25- 6-1928	1-10-1955	11- 6-1966	11- 6-1966					
5	2	António Pinto Zacarias	19- 5-1928	24- 4-1957	13- 4-1968	13- 4-1968					
6	3	António Marques Torres	29-12-1929	9- 7-1960	7- 3-1970	7- 3-1970					
7	4	Manuel das Neves Dias	5- 1-1929	11- 4-1964	15- 7-1972	15- 7-1972					
8	5	Amílcar Augusto de Assis	1- 8-1929	23- 7-1948	1- 4-1975	1- 4-1975					
9	6	Fernando Agostinho Gomes.....	9-10-1940	15- 7-1964	5- 4-1975	5- 4-1975					
10	7	Raul da Conceição Carvalho.....	10- 6-1942	16- 5-1966	24- 4-1975	24- 4-1975					
Pessoal contratado											
11	1	<i>Porteiros:</i> José Maria	26- 6-1932	27- 8-1955	5- 2-1966	5- 2-1966					
12	2	António do Espírito Santo	15- 6-1951	8- 2-1975	8- 2-1975	8- 2-1975					

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 30 de Março de 1979. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, major de artilharia c/CCEM.

desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por reunir as condições estabelecidas no artigo 2.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, visto contar mais de 50 anos de idade e mais de 30 anos de serviço, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 14 391,60, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$ 980,00, do grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos referida no artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$ 250,00 mensais, equivalente a 5 diurnidades, referidas no artigo 2.º, n.º 1, da referida lei.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(São devidos emolumentos, na importância de \$ 16,00, para o Tribunal Administrativo).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 19 de Março de 1979, emitiu o seguinte parecer, homologado em 22 do mesmo mês e ano, referente a Humberto José do Rosário, servente eventual de 1.ª classe das Residências do Governo:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong por indicação do seu médico assistente».

Residências do Governo, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, major de artilharia c/CCEM.

REPARTIÇÃO DO GABINETE**Extracto de despacho**

Por despacho de 4 de Abril de 1979:

Olívia Maria dos Remédios César, chefe de secção da Repartição dos Serviços de Economia — dada por finda a comissão eventual de serviço na Repartição do Gabinete, com efeitos a partir

de 10 de Abril corrente, para que foi nomeada por despacho de 31 de Dezembro de 1976, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 3, de 15 de Janeiro de 1977.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 14 de Abril de 1979.

— O Chefe da Repartição do Gabinete, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, major de artilharia c/CCEM.

**Lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo da Repartição do Gabinete,
referida a 31 de Dezembro de 1978**

Números de Ordem	Classe	Quadros, categorias e nomes	Data do nascimento	Antiguidade			Observações
				No serviço público	No quadro	Na classe	
1	1	<i>Chefe de secção:</i> Flávio Cosme da Silva Antunes	15- 7-1939	20-12-1958	17- 6-1967	24-11-1973	
2	1	<i>Primeiro-oficial:</i> Fausto Pereira da Silva Manhão	31- 7-1946	22- 9-1966	22- 7-1972	7- 2-1976	
3	1	<i>Segundo-oficial:</i> Vago.					
4	1	<i>Terceiros-oficiais:</i> Beatriz dos Remédios Valoma Marques (a) .	22- 8-1950	30- 5-1970	31- 5-1975	31- 5-1975	(a) Exerce, interinamente, as funções de segundo-oficial.
5	2	Camila de Fátima Fernandes	2- 1-1948	30- 3-1974	13- 7-1974	1- 1-1976	
6	3	Vago. <i>Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:</i> Carlos António Pereira (b)					
7	1	27- 6-1968	8- 5-1971	19- 4-1975	(b) Exerce, interinamente, as funções de terceiro-oficial.		
8	2	Lídia Lurdes da Cunha	28-10-1955	4- 5-1974	4- 5-1974	4- 5-1974	
9	1	<i>Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:</i> Mariano José Agostinho Pereira (c)	27- 5-1954	1- 5-1976	1- 5-1976	1- 5-1976	(c) Exerce, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.
10	2	Vago.					

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 22 de Março de 1979. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, major de artilharia c/CCEM.

**SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho de 10 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril de 1979:

Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integra-

ção Económica — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 29 de Abril de 1979, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Serviços de Planeamento, em Macau, aos 14 de Abril de 1979.
— O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro da secretaria do Tribunal Administrativo de Macau, organizada nos termos do artigo 117.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, referida a 31 de Dezembro de 1978

Número de ordem	Categorias e nomes	Data do nascimento	Datas de entrada		
			No serviço público	No quadro	Na categoria
1	<i>Secretário:</i> Ambrósio José Tang	21-11-1932	2-10-1950	27- 1-1962	18- 4-1964
2	<i>Oficial de diligências:</i> Telmo da Silva Martins	7- 6-1945	13- 7-1968	13- 7-1968	4-10-1973
3	<i>Aspirante:</i> Dionísio Delmonte Dias	29- 4-1946	9- 5-1970	5- 7-1975	5- 7-1975

Secretaria do Tribunal Administrativo, em Macau, aos 26 de Março de 1979. — O Secretário, *Ambrósio José Tang*. — Visto.
— O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL**Extractos de portarias**

Por portarias de 10 do corrente:

Pau Chi Sam, guarda de 3.ª classe n.º 586/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 10-2-1964 a 31-12-1978 — 14 anos, 10 meses e 20 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47/217, de 24-9-1966, correspondem a 20 anos, 10 meses e 4 dias; e de 1-1-1979 a 21-2-1979 — 1 mês e 21 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30-12-1978, correspondem a 2 meses e 11 dias, o que tudo somado, equivalem a 21 — 15

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 10-2-1964 a 21-2-1979 15 — 11

Alfredo da Conceição, guarda de 1.ª classe n.º 27/57, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais..... 9 2 8

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 21-11-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 47, de 25-11-1978, com os aumentos legais 29 2 5

TOTAL 38 4 13

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 7 11 12

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 31-12-1957 a 3-11-1978 20 10 4

TOTAL 28 9 16

Lam Peng Iün, guarda de 3.ª classe n.º 15/62, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 27-4-1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18, de 1-5-1976, com os aumentos legais 25 — 16

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-11-1975 a 31-12-1978 — 3 anos e 2 meses que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47/217, de 24-9-1966, correspondem a 4 anos, 5 meses e 6 dias, e de 1-1-1979 a 20-3-1979 — 2 meses e 20 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30-12-1978, correspondem a 3 meses e 22 dias, o que tudo somado, equivalem a 4 8 28

TOTAL 29 9 14

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-7-1955 a 30-10-1960 e de 3-10-1961 a 20-3-1979 22 9 19

José Maria de Jesus Colaço, chefe de secção da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-12-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, de 16-12-1978, com os aumentos legais 31 9 2

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-11-1978 a 31-3-1979 — 5 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a — 6 —

TOTAL..... 32 3 2

2.º — Para efeitos de diurnidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-12-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, de 16-12-1978 26 5 26

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-11-1978 a 31-3-1979 — 5 —

TOTAL..... 26 10 26

João Córdova, fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspecção dos Contratos de Jogos — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais 3 1 22

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-6-1976 a 22-3-1979 — 2 anos, 9 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 3 4 14

TOTAL..... 6 6 6

2.º — Para efeitos de diurnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 2 1 25

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-6-1976 a 22-3-1979 2 9 22

TOTAL..... 4 11 17

João Baptista Madeira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais 3 5 27

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 18-1-1975 a 31-3-1979 — 4 anos, 2 meses e 14 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 5 — 16

TOTAL..... 8 6 13

2.º — Para efeitos de diurnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 2 9 14

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 18-1-1975 a 31-3-1979 4 2 14

TOTAL..... 6 11 28

Virgínia Dolores da Rosa Pires, primeiro-oficial da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 24-10-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, de 28-10-1978, com os aumentos legais 33 — 27

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 27-6-1978 a 31-3-1979 — 9 meses e 4 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a — 10 28

TOTAL..... 33 11 25

2.º — Para efeitos de diurnidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 24-10-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, de 28-10-1978 27 6 23

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 27-6-1978 a 31-3-1979 — 9 4

TOTAL..... 28 3 27

José Herculano do Rosário, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 13-7-1974, publicada no *Boletim Oficial* n.º 29, de 20-7-1974, com os aumentos legais 12 2 5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-6-1974 a 31-3-1979 — 4 anos e 10 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 5 9 18

TOTAL..... 17 11 23

2.º — Para efeitos de diurnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 2 4 25

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 3-9-1966 a 31-3-1979 12 6 28

TOTAL..... 14 11 23

Alfredo José Ferreira Andrade, fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspecção dos Contratos de Jogos, exercendo interinamente as funções de fiscal de 2.ª classe — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 31-1-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5, de 4-2-1978, com os aumentos legais 14 — 25

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 14-12-1977 a 31-3-1979 — 1 ano, 3 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a...

1 6 21

TOTAL 15 7 16

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 4 5 1

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 19-6-1970 a 31-3-1979 8 9 12

TOTAL 13 2 13

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Março findo, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 do corrente mês:

Hugo José de Sales da Silva — exonerado das funções de segundo-oficial do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil de Macau, interino, a partir do dia 24 de Março do corrente ano, data em que tomou posse do cargo de segundo-oficial do mesmo quadro e Serviços.

Por despachos de 3 de Abril de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Américo Gomes da Silva, segundo-oficial do quadro de secretaria — nomeado, nos termos do artigo 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para desempenhar as funções de primeiro-oficial, interino, na vaga resultante da nomeação de Mário de Sousa Siqueira, para o cargo de secretário do Secretário-Adjunto para Coordenação Económica.

Lídia da Glória Filomena da Luz, terceiro-oficial do quadro de secretaria — nomeada, nos termos do artigo 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para desempenhar as funções de segundo-oficial, interino, na vaga resultante da nomeação de Américo Gomes da Silva, para o cargo de primeiro-oficial, interino.

Francisco Miguel Castilho da Rosa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º, conjugado com o seu n.º 4 da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, para desempenhar as funções de terceiro-oficial, interino, na vaga resultante da nomeação de Lídia da Glória Filomena da Luz, para o cargo de segundo-oficial, interino.

Manuel da Conceição Casimiro Lopes, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e artigo 35.º do Decreto n.º 48 792, de 24 de Dezembro de 1968, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, para desempenhar as funções de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, na vaga resultante da nomeação de Francisco Miguel Castilho da Rosa, para o cargo de terceiro-oficial, interino.

João Mário de Oliveira, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para desempenhar as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, na vaga resultante da nomeação de Manuel da Conceição Casimiro Lopes, para o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPRENSA NACIONAL

Rectificação

No aviso da constituição do júri do concurso para terceiro-oficial dos Serviços de Estatística, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 7 de Abril corrente, onde se lê:

«Presidente: Manuel Natálio Rodrigues Nunes, técnico estatístico».

deve ler-se:

«Presidente: Dr. Manuel Natálio Rodrigues Nunes, técnico estatístico».

Imprensa Nacional, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Despacho

Tornando-se necessário constituir o júri do exame para conclusão do curso geral de mecânica do Colégio D. Bosco;

Tendo sido autorizado o estabelecimento de permanente delegação ministerial quanto aos júris de exames, por despacho de 2 de Fevereiro de 1970, comunicado ao Governo de Macau, através do ofício n.º 481/70 MC-812, de 7 do mesmo mês e ano;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri do exame acima mencionado tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Maria Clara Santos Dias Araújo Santos, professora eventual do 7.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAISS: Pe. António Mário Teixeira Águeda, director do Colégio D. Bosco;

Pe. António dos Santos Rosa, professor do Colégio D. Bosco;

António do Serro, professor do Colégio D. Bosco;

Guilherme Cheang Moreno, professor do Colégio D. Bosco;

José António Augusto de Jesus Rodrigues, professor do Colégio D. Bosco;

José Marongiu, professor do Colégio D. Bosco;

VOGAIS: Santiago Iriarte Unzu, mestre de oficina;
 André de Jesus Gomes, professor do Colégio D. Bosco;
 Francisco Gonçalves Lourenço, professor do Colégio D. Bosco;
 Paulo Marcos da Costa, professor do Colégio D. Bosco;
 Alda Maria Amaral de Almeida Guira, professora do Colégio D. Bosco.

Cumpre-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 6 de Abril de 1979.
 — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *José Carlos Bizarro Mercier Marques*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.º o Governador, de 7 do corrente mês, foi Iolanda Gomes Ângelo autorizada a desistir do cargo de auxiliar de 4.ª classe, interino, do Ensino Primário Oficial deste Território, para o qual foi nomeada por despacho de 20 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Março do corrente ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/1979.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Bosco Basto da Silva*.

BIBLIOTECA NACIONAL DE MACAU

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros aprovados por lei e do quadro contratado da Biblioteca Nacional de Macau, referida a 31 de Dezembro de 1978

Número de Ordem	Classe	Categorias	Antiguidade				Observação
			Data do nascimento	No serviço público	No quadro	Na categoria	
1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei <i>Segundo-oficial:</i> Fernanda da Rocha Xavier	10- 7-1914	5- 7-1947	5- 7-1947	19- 1-1974	
2	1	<i>Terceiro-oficial:</i> Arlete Maria Lau do Rosário	28-12-1952	3- 2-1973	2-10-1976	9- 9-1978	
3	1	<i>Amanuense de 1.ª classe:</i> Fernanda Lurdes de Carvalho	3- 5-1957	3-11-1975	23- 5-1977	23- 5-1977	Exerceu, interinamente, o referido lugar até 2-6-1978.
4	1	<i>Escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe:</i> Henriqueta Paula da Silva	7- 3-1947	9- 8-1975	12- 6-1976	12- 6-1976	
		Pessoal do quadro contratado <i>Auxiliar de 4.ª classe:</i> Carlota Baptista Dias	20- 8-1920	21- 5-1947	1- 1-1978	1- 1-1978	

Biblioteca Nacional, em Macau, aos 6 de Abril de 1979. — O Bibliotecário, *Henrique de Senna Fernandes*.

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Março de 1979, anotados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril de 1979:

Ana Chü, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 1 de Março do corrente ano.

Chan Mei Chan, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 1 de Março do corrente ano.

Maria de Fátima Leong, enfermeira-psiquiatra do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral especializada, destes Serviços — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 5 de Março do corrente ano.

Shakuran Bibi Bruno Machado de Mendonça, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 5 de Março do corrente ano.

Chan Mei Cheng, enfermeira de 3.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços

— reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 5 de Março do corrente ano.

Por despacho de 7 de Abril de 1979:

Leong Kam Keng Lopes, enfermeira de 3.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — convertida a licença graciosa de 150 dias, para ser gozada na metrópole, concedida por despacho de 17 de Fevereiro de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 24 de Fevereiro de 1979, em 90 dias de licença graciosa, para gozar neste território, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Declarações

Declarava-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Março de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 4 de Abril de 1979, respeitante a Alexandre da Rosa, enfermeiro-psiquiátrico da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Fevereiro do corrente ano, o agente sanitário, António dos Santos, foi punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, demissão, prevista no n.º 8 do artigo 366.º do mesmo Estatuto.

— Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Abril corrente, foi autorizada a transição, a partir de 4 de Abril de 1979, nos termos do § único do artigo 3.º do Diploma Legislativo n.º 1 748, de 30 de Setembro de 1967, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 861, de 4 Dezembro de 1971, do servente de 2.ª classe, Pun Kok Choi, com mais de 10 anos de serviço efectivo e boas informações de serviço, para servente de 1.ª classe do quadro dos serviços gerais desta Direcção.

Declarava-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 6 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 11 de Abril do mesmo ano, respeitante a Son Man Fok, servente de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença, por continuação do tratamento».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Director dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Norton Lopes Monteiro, dactilógrafo, interino, do 1.º Cartório do Juízo de Direito da Comarca de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$29 390,40, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto,

relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 390,00, do grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescido de \$250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada, e da média das remunerações mensais percebidas durante os últimos dois anos de Pts: \$809,20, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, alínea b), do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Koc Chou, ferramenteiro do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts. \$12 132,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 36 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts. \$940,00, correspondente ao grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts. \$2 160,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Pao Iao, calceteiro auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$12 672,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 39 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$910,00, correspondente ao grupo «X», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$2 340,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Chau Kam, servente de 1.ª classe (obras) do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$9 858,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto,

relativa a 34 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$740,00, correspondente ao grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$2 040,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despachos de 12 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Chan Chong, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente do Serviço Meteorológico de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$7 488,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, relativa a 24 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$740,00 correspondente ao grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, e o aumento a que se refere o artigo 3.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$1 080,00, face à inclusão de mais 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Lei Veng Kong, carpinteiro auxiliar de 1.ª classe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$14 310,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 39 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$1 050,00, correspondente ao grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$2 340,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Cou Tim, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$7 251,60, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto,

relativa a 23 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$740,00, correspondente ao grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$690,00, face à inclusão de mais 2 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Humberto de Jesus Barros, observador de 1.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico subalterno do Serviço Meteorológico de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$12 360,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 20 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$1 770,00, correspondente ao grupo «L», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$600,00, face à inclusão de mais 2 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Tarcísio Assunção Gracias da Luz, segundo-oficial da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$17 520,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 34 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$1 550,00, correspondente ao grupo «N», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$2 040,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despachos de 15 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 23 de Março de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Coc Peng, contínuo dos Serviços de Economia, fixada por despacho de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Matias Chan, guarda de fiscalização de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Economia de Macau, fixada por portaria de 31 de Março de 1969, visada pelo Tribunal Administrativo em 5 de Abril de 1969 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/69, acrescida de \$ 1 740,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Amaro Leopoldo Valentim Nogueira, agente de inspecção do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Economia e Estatística Geral, fixada por portaria de 8 de Junho de 1967, visada pelo Tribunal Administrativo em 17 de Junho de 1967 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/67, acrescida de \$ 1 740,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Maximino Augusto Gouveia, ajudante de carcereiro, contratado, da Cadeira Central de Macau, fixada por despacho de 29 de Outubro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Novembro de 1974 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/74, acrescida de \$ 1 035,60, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de João Baptista Ao ou Ao Keong, servente de 1.ª classe do Tribunal Judicial, fixada por despacho de 5 de Abril de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/76, acrescida de \$ 1 680,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Wan A Kong, servente de 1.ª classe do Tribunal Administrativo, fixada por despacho de 7 de Novembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Novembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/77, acrescida de \$ 2 625,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de João Donato Jesus dos Passos Lopes do Espírito Santo, operador do quadro de exploração da Repartição dos Serviços de Cor-

reios e Telecomunicações de Macau, fixada por despacho de 30 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/78, acrescida de \$ 2 220,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Sam Cheong, operador da Repartição dos Serviços de Correios, Telégrafos e Telefones, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 1 560,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Estêvão Hó, operador do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações, fixada por despacho de 15 de Março de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Março de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/76, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Nicolau Xavier, operador do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, fixada por despacho de 21 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Setembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/78, acrescida de \$ 2 400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de José Maria Feliciano Gomes, operador do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios, Telégrafos e Telefones de Macau, fixada por despacho de 30 de Dezembro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Janeiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/73, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Li Veng Pou, distribuidor de 2.ª classe auxiliar dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Mário Edmundo Aires da Silva Barros, ajudante de escrivão do Tribunal Judicial, fixada por despacho de 16 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Outubro

de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$ 2 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de José Maria dos Santos, ajudante de carcereiro da Cadeia Central, fixada por despacho de 11 de Março de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Março de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/76, acrescida de \$ 1 440,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Tang Chong Pac, calceteiro auxiliar de 1.ª classe, assalariado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 11 de Março de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Março de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/76, acrescida de \$ 1 740,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 15 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

U Hong, guarda-fios de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 16 524,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 36 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$ 1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescido de Pts: \$ 250,00 mensais, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Mou Keng Va, guarda de 3.ª classe da Policia Marítima e Fiscal — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 13 471,20, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$ 940,00, correspondente ao grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, a média mensal das remunerações percebidas nos últimos dois anos, na importância de \$ 12,60, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 4.º do referido Decreto n.º 52/75, e o aumento a que se refere o artigo 3.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$ 2 400,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Chu Chan Fun, condutor de equipamento mecânico de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 11 241,60, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 27 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$ 1 160,00, correspondente ao grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$ 1 215,60, face à inclusão de mais 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Hu Wong, artífice de 1.ª classe assalariado n.º 5, do Comando das Forças de Segurança de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 10 920,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o salário único de Pts: \$740,00, correspondente ao grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, incluindo o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$ 2 400,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despacho de 17 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Março de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de José Joaquim Monteiro, contínuo de 1.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique, fixada por despacho de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 20 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 31 de Março de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Pou Lon, servente de 1.ª classe da Conservatória dos Registos de Macau, fixada por despacho de 16 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Novembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/78, acrescida

de \$ 2 160,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Rosalina Maria Carvalho e Sousa, auxiliar de 4.ª classe da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», fixada por despacho de 14 de Março de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Março de 1972, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/72, acrescida de \$ 990,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho, segundo-oficial fiel-pagador do quadro do pessoal administrativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, fixada por despacho de 16 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Novembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/78, acrescida de \$ 2 400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 21 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 31 de Março de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Alfredo Rosa Ferreira de Almeida, chefe de trabalhos de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 31 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Janeiro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/78, acrescida de \$ 2 400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Augusto Rosa Nunes, capataz de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 23 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Junho de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/77, acrescida de \$ 2 400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de José Lau do Rosário, guarda de 2.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública, fixada por despacho de 31 de Março de 1966 visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Abril de 1966 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/66, acrescida de \$ 2 625,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Fong Seng, contínuo auxiliar dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 7 de Novembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Novembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/77, acrescida de

\$ 2 400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Henrique Garcia, capataz auxiliar dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 31 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Novembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/77, acrescida de \$ 2 280,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Maria de Lurdes Cármén, professora do Ensino Primário Oficial de Macau, fixada por despacho de 22 de Maio de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho de 1972 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/72, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Ma P'ui, servente assalariado do Ensino Primário Oficial, fixada por portaria de 7 de Abril de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/65, acrescida de \$ 2 625,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Lei Nim, servente assalariado de 1.ª classe do Ensino Primário Oficial de Macau, fixada por portaria de 19 de Agosto de 1970, visada pelo Tribunal Administrativo em 25 de Agosto de 1970 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 36/70, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Lei Kun Vai Cheng, professora do Ensino Primário Oficial, fixada por portaria de 4 de Junho de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 9 de Junho de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/65, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Alice Maria da Silva, escrutarária de 1.ª classe do Ensino Primário, fixada por despacho de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$ 1 680,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de André Venâncio Bañares, contínuo de 1.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique, fixada por portaria de 5 de Junho de

1967, visada pelo Tribunal Administrativo em 15 de Junho de 1967 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/67, acrescida de \$1 620,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Luísa Augusta dos Santos, professora do Ensino Primário Oficial de Macau, fixada por despacho de 15 de Março de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Março de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/76, acrescida de \$810,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Lei Sam, servente assalariada do Ensino Primário Oficial, fixada por portaria de 4 de Junho de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 9 de Junho de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/65, acrescida de \$900,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Celeste Maria Conceição Moedas Fernandes, professora de lobbies do Ensino Primário Oficial, fixada por despacho de 8 de Março de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Março de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/76, acrescida de \$ 2 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Adolfinha Maria da Conceição Gracias Coelho, escriturária de 2.ª classe, contratada, do Ensino Primário Oficial de Macau, fixada por despacho de 30 de Dezembro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Janeiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/73, acrescida de \$1 740,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 22 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Kam Kam Cho, guarda de 3.ª classe n.º 412/63, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 8 037,60, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 21 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$ 940,00, correspondente ao grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, a média mensal das remunerações percebidas nos últimos 2 anos, na importância de \$ 43,80, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$ 2 400,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Ló Sam, guarda de 3.ª classe n.º 411, da Polícia Marítima e Fiscal — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 17 643,60, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$ 1 180,00, correspondente ao grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido de \$ 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada, e a média mensal das remunerações percebidas durante os últimos dois anos na importância de \$ 40,30, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

António Francisco Xavier Nogueira, subchefe n.º 7, da Polícia Marítima e Fiscal — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$ 18 045,60, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$ 1 310,00, correspondente ao grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, a média mensal das remunerações percebidas nos últimos 2 anos, na importância de \$ 43,80, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts: \$ 2 400,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despachos de 22 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Vong Chang, servente de 1.ª classe (obras), assalariado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 16 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Dezembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77, acrescida de \$ 2 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Magoichi Kamiya, aliás, Paulo Magoichi Kamiya, carpinteiro auxiliar dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 20 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$2 400,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Sam Mui, condutor de automóveis da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por portaria de 9 de Novembro de 1962, visada pelo Tribunal Administrativo em 13 de Novembro de 1962 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/62, acrescida de \$1 875,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de A Heng, capataz do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por portaria de 7 de Abril de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/65, acrescida de \$2 700,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Leong Oi, aliás A Hoi, servente de 1.ª classe (obras), assalariado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 16 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Dezembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77, acrescida de \$2 325,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Leong Wong, auxiliar de armazém de 2.ª classe, assalariado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 27 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Janeiro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77, acrescida de \$2 925,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Sang Seng, cantoneiro auxiliar de 1.ª classe assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 855,60, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Che Iau Seng, aliás A Hau, guarda de 1.ª classe, assalariado, dos

Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 16 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Dezembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77, acrescida de \$ 2 325,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Chan Tei, calceteiro de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, fixada por portaria de 7 de Abril de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/65, acrescida de \$ 510,00, face à inclusão de 2 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Au Iut Ieng, servente de 1.ª classe (obras), dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 16 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Dezembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77, acrescida de \$ 1 440,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despacho de 22 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Abril do mesmo ano:

Fong Sio Meng, guarda de 3.ª classe n.º 467, da Polícia Marítima e Fiscal — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts. \$12 588,00, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativamente a 36 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts. \$940,00, correspondente ao grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescido da diuturnidade referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei, a média mensal das remunerações percebidas nos últimos dois anos, na importância de \$42,20, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, e o aumento a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro. A partir de 1 de Outubro de 1978, será acrescida de Pts. \$2 160,00, face à inclusão de mais 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, supramencionada.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despacho de 23 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Março de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Chau Sou, servente de 1.ª classe (obras), assalariado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, fixada por despacho de 27 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Janeiro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/77,

acrescida de \$ 2 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despacho de 31 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Fernando Guerreiro, ajudante de farmácia de 1.ª classe do quadro técnico e auxiliar de terapêutica e diagnóstico dos Serviços de Saúde e Assistência, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

De 9 de Abril de 1979:

Manuel dos Santos Ao, aspirante provisório da Repartição dos Serviços de Finanças deste território — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Março de 1979, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Iong Iat Sang, serralheiro-auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 9 de Abril de 1979, por se encontrar nas condições da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, com a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$15 444,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 36 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 9, de 3 de Março de 1979, e ao salário mensal de Pts: \$ 1 180,00, do grupo «V», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescida da diuturnidade de Pts: \$ 250,00, a que se

refere o n.º 1 do artigo 2.º da referida Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Vong Siu Cheong, distribuidor de 1.ª classe, interino, do quadro do pessoal auxiliar da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979, por se encontrar nas condições da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, com a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$14 688,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, de 17 de Fevereiro de 1979, e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescida da diuturnidade de Pts: \$250,00, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da referida Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

José António dos Santos, distribuidor de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979, por se encontrar nas condições da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, com a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$14 688,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 49, de 9 de Dezembro de 1978, e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescida da diuturnidade de \$250,00, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da referida Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *A. S. Rodrigues*, director de 1.ª classe.

Lista de antiguidade do pessoal dos quadros privativos, referida a 31 de Dezembro de 1978

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade				
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe		
Quadro do pessoal de exploração								
<i>Primeiros-oficiais:</i>								
1	1	Frederico Jesus dos Passos dos Remédios	31- 7-1927	13- 5-1950	13- 5-1950	4-12-1971		
2	2	Vago.						
3	3	Vago.						
4	4	Vago.						
<i>Segundos-oficiais:</i>								
5	1	Lídia Maria dos Anjos Ribeiro (a)	17- 3-1930	26- 1-1952	27- 2-1954	18-12-1971		
6	2	Vago.						
7	3	Vago.						
8	4	Vago.						
<i>Terceiros-oficiais:</i>								
9	1	Maria do Rosário Marques Gomes (b)	31- 1-1930	4- 3-1950	26- 1-1963	8- 1-1972		
10	2	Judite Fátima do Espírito Santo da Silva (c)	20- 3-1938	19- 7-1958	23- 7-1960	8- 1-1972		
11	3	Edmundo Marques Jacinto (d)	30- 6-1928	22- 7-1950	2- 9-1967	8- 1-1972		
12	4	Isabel da Conceição Gomes da Silva (e)	7- 7-1943	14- 8-1962	14- 8-1962	1-12-1973		
13	5	Fernando Herculano dos Santos	28- 5-1928	4- 3-1950	21-11-1964	14- 6-1976		
14	6	Vago.						
<i>Operadores:</i>								
15	1	Reginaldo Augusto da Costa do Rosário (f)	12- 2-1928	16- 7-1947	23- 7-1960	23- 7-1960		
16	2	Maria Rosa da Costa (g)	6- 7-1937	26- 1-1963	26- 1-1963			
17	3	Natalia Maria Nantes Reis (h)	25-12-1928	2- 9-1950	13- 2-1965	13- 2-1965		
18	4	Fernando Aníbal Marques (i)	30-10-1927	2- 9-1950	24- 2-1968	24- 2-1968		
19	5	Alexandrino de Carvalho Boyol (j)	13- 8-1940	23-12-1960	13- 6-1970	13- 6-1970		
20	6	José do Espírito Santo Guilherme (provisório)	24-10-1950	27- 3-1971	31-12-1971	31-12-1971		
21	7	Xequê Harun Hamja (k)	27- 8-1950	27- 9-1969	22- 1-1972	22- 1-1972		
22	8	Natalino Conceição Couto Wong	21-12-1950	2- 8-1969	29- 1-1972	29- 1-1972		
23	9	Lo Ving Yuen	14-10-1943	3- 8-1962	25-11-1972	25-11-1972		
24	10	António Miguel do Rosário da Silva (l)	3-10-1952	25-11-1972	25-11-1972	25-11-1972		
25	11	Frederico Eusébio Cordeiro	14- 8-1940	8- 7-1960	15-12-1973	15-12-1973		
26	12	Vago. (m)						
27	13	Vago.						
28	14	Vago.						
29	15	Vago.						
30	16	Vago.						
31	17	Vago.						
32	18	Vago.						
33	19	Vago.						
<i>Telefonista-chefe:</i>								
34	1	Vago.						
<i>Telefonistas de 1.ª classe:</i>								
35	1	Leonel José Cupertino Onofre Jorge (n)	18- 9-1931	3-12-1962	25- 1-1966	13- 5-1967		
36	2	Vago.						
<i>Telefonistas de 2.ª classe:</i>								
37	1	Leonel Graciano Marques (o)	23-10-1931	22- 7-1950	22- 7-1950	22- 7-1950		
38	2	Aura Carlota do Espírito Santo Dias da Silva (p)	5-10-1943	12- 2-1966	3- 6-1967	3- 6-1967		
39	3	Regina Noronha Amorim Badaraco (q)	17- 2-1947	12-11-1966	13- 7-1968	13- 7-1968		
40	4	Vago. (r)						
Quadro do pessoal técnico								
<i>Condutor de máquinas e electricidade:</i>								
41	1	Vago.						
<i>Radiotelegrafista de 1.ª classe:</i>								
42	1	Vago.						
<i>Radiotelegrafista de 2.ª classe:</i>								
43	1	Renelde Justo Bernardo da Silva (s)	4-12-1928	18- 8-1951	23- 7-1960	20-12-1969		
<i>Radiotelegrafistas de 3.ª classe:</i>								
44	1	Gilberto João da Silva (t)	7- 6-1931	27- 2-1954	27-11-1954	20-12-1969		
45	2	Vago.						
<i>Chefe de oficinas:</i>								
46	1	António do Serro	28- 4-1938	26- 8-1961	23-11-1968	23-11-1968		

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade		
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe
		<i>Mecânico de 1.ª classe:</i>				
47	1	Vago.				
		<i>Mecânico de 2.ª classe:</i>				
48	1	Vago. (u)				
		Quadro do pessoal administrativo				
		<i>Segundo-oficial fiel-pagador:</i>				
49	1	Vago.				
		<i>Terceiro-oficial fiel de depósito e material:</i>				
50	1	Vago.				
		<i>Terceiros-oficiais:</i>				
51	1	Brites Maria Jorge Possollo de Sousa.....	21- 3-1929	4- 3-1950	1-11-1952	6- 8-1955
52	2	Fernando Augusto de Jesus Nascimento (v)	15- 1-1929	10- 3-1951	6- 8-1955	2-12-1967
		<i>Aspirantes:</i>				
53	1	João Baptista Chan (w)	1- 1-1937	12-11-1960	8- 2-1966	8- 2-1966
54	2	Reinaldo António Lourenço (x)	7- 4-1942	10-12-1962	21- 9-1968	21- 9-1968
55	3	João Lopes Fazenda (y)	19-11-1946	5- 9-1964	8- 1-1972	8- 1-1972
		<i>Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:</i>				
56	1	Rosalinda Maria Chan Lizardo de Faria	31- 8-1932	23- 9-1950	23- 9-1950	17- 2-1971
		<i>Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:</i>				
57	1	Katun Bi.....	28- 7-1946	4- 5-1968	4- 5-1968	4- 5-1978
		<i>Escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe:</i>				
58	1	Maria Madalena Alves de Sousa	25-11-1947	30- 6-1973	30- 6-1973	30- 6-1973
		Quadro do pessoal auxiliar				
		<i>Chefe de guarda-fios:</i>				
59	1	Vago.				
		<i>Guarda-fios de 1.ª classe:</i>				
60	1	Vago.				
61	2	Vago.				
		<i>Distribuidores de 1.ª classe:</i>				
62	1	Vai Tak Piu	15- 1-1919	20-12-1940	2- 1-1947	1- 5-1970
63	2	Lau Se Veng	19- 4-1918	1- 3-1943	2- 1-1947	1- 5-1970
64	3	Vago.				
65	4	Vago.				
66	5	Vago.				
		<i>Distribuidores de 2.ª classe:</i>				
67	1	Leng Kuai Fan (z)	24- 4-1925	17- 9-1943	2- 7-1962	29-12-1962
68	2	Mac Choi (a')	22- 4-1930	21-11-1949	6- 4-1963	6- 4-1963
69	3	Vong Siu Cheong (b')	15- 2-1927	21- 1-1952	11- 3-1967	11- 3-1967
70	4	Vai Man Long	12-12-1929	24- 7-1950	29- 4-1967	29- 4-1967
71	5	Vong Pou Vai	5-10-1938	19- 5-1958	1- 4-1968	1- 4-1968
72	6	Vago.				
73	7	Vago.				
74	8	Vago.				
		<i>Serventes:</i>				
75	1	Choi Cam Sin	17- 8-1933	21- 1-1952	21- 1-1952	21- 1-1952
76	2	Chan Chong Ian	29-11-1925	18- 6-1955	18- 6-1955	18- 6-1955
77	3	Cosma Yeong	28- 9-1928	2- 1-1964	2- 1-1964	2- 1-1964
78	4	Lo Ling	14- 6-1936	20-10-1965	20-10-1965	20-10-1965
79	5	Alberto Chao (c')	3- 1-1948	1- 4-1966	1- 4-1966	1- 4-1966
80	6	Carlos Canário dos Anjos	17- 4-1945	1- 5-1970	1- 5-1970	1- 5-1970
81	7	Vago.				
82	8	Vago.				
83	9	Vago.				
84	10	Vago.				
85	11	Vago.				
86	12	Vago.				
87	13	Vago.				
88	14	Vago.				

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade				
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe		
Quadro do pessoal contratado								
<i>Chefes de serviços técnicos de 2.ª classe:</i>								
89	1	Fernando José Rodrigues Júnior (d')	31- 7-1919	26- 3-1954	1- 9-1960	24-11-1972		
90	2	Manuel Paulo Marques Alves (e')	18- 4-1943	20- 9-1965	24- 8-1974	24- 8-1974		
<i>Segundo-oficial (Encarregado de Contabilidade):</i>								
91	1	Vago.						
<i>Radiotelegrafista de 3.ª classe:</i>								
92	1	João Ip	2- 1-1924	11- 6-1946	2- 1-1947	12- 1-1963		
<i>Terceiros-oficiais administrativos:</i>								
93	1	Alberto Remígio dos Santos (f')	13- 1-1926	4- 7-1953	21- 9-1968	21- 9-1968		
94	2	Natércia Praxedes do Rego Valoma	21- 7-1942	4- 3-1963	18-12-1971	18-12-1971		
<i>Aspirante administrativo:</i>								
95	1	Isabel Eva da Cunha Manhão	26- 6-1953	22- 7-1972	9- 6-1973	9- 6-1973		
<i>Chefe de guarda-fios:</i>								
96	1	Vago.						
<i>Fiscais de rádio:</i>								
97	1	Vago.						
98	2	Vago.						
<i>Operadores:</i>								
99	1	Vago. (g')						
100	2	Vago. (h')						
101	3	Vago.						
102	4	Vago.						
103	5	Vago.						
<i>Auxiliar de enfermagem de 2.ª classe:</i>								
104	1	Alice Marques dos Santos	29- 9-1927	20- 9-1966	1- 1-1968	1- 1-1968		
<i>Ajudantes de tráfego de 1.ª classe:</i>								
105	1	Beatriz Maria do Rosário Siqueira	30- 7-1924	4- 3-1950	4- 3-1950	4- 3-1950		
106	2	Maria Rita de Azevedo Siqueira Madeira de Carvalho	29- 2-1928	4- 3-1950	4- 3-1950	4- 3-1950		
107	3	Teresa de Melo Leitão Choi Anok	27-10-1929	9-12-1950	9-12-1950	9-12-1950		
108	4	António Conceição do Rosário	4- 9-1929	16- 1-1951	13- 4-1953	13- 4-1953		
109	5	Margarida Maria da Costa Cameirão	9-12-1928	10- 2-1951	11- 4-1953	11- 4-1953		
110	6	Telma Maria Celestina da Silva Pedruco Granados	6- 4-1929	26- 1-1952	11- 4-1953	11- 4-1953		
111	7	Teresa Maria da Conceição Rodrigues	11-12-1928	27- 3-1948	2- 3-1957	2- 3-1957		
112	8	Angélica Isabel Chan Lizardo Francisco	23- 4-1926	11-12-1954	2- 3-1957	2- 3-1957		
113	9	Maria da Graça Aires da Silva Neves Catela Antunes	10-10-1938	6- 8-1959	6- 8-1959	6- 8-1959		
114	10	José Leão	17- 2-1931	30- 4-1947	28-12-1959	28-12-1959		
115	11	Luís Gonzaga Chan	3- 6-1918	19-11-1945	22-10-1960	22-10-1960		
116	12	António Maria da Silva	19- 9-1925	1- 3-1947	26- 1-1963	26- 1-1963		
117	13	José Maria Sarrazolla Possollo de Sousa	21-12-1940	21-11-1964	21-11-1964	21-11-1964		
118	14	António Chao	24-12-1938	1- 8-1962	28-11-1964	28-11-1964		
119	15	José Chagas Granados (i')	25- 9-1940	1- 7-1961	13- 8-1966	13- 8-1966		
120	16	José Rosa Albino (j')	5-10-1932	2-12-1958	2- 8-1969	2- 8-1969		
121	17	António Teixeira da Silva Marinho (k')	12- 6-1944	12-12-1964	1- 5-1970	1- 5-1970		
122	18	Henrique Duarte Rocha Vilas	5- 8-1943	12-12-1964	1- 5-1970	1- 5-1970		
123	19	João Siqueira	12-10-1936	12- 6-1962	1- 5-1970	1- 5-1970		
124	20	José Manuel dos Santos (l')	13-11-1947	18- 7-1970	6- 3-1971	6- 3-1971		
125	21	Francisco da Luz Lourenço (m')	4- 6-1949	10- 5-1971	10- 5-1971	10- 5-1971		
126	22	Mário Feliciano Dias da Silva (n')	24- 9-1945	5- 2-1972	5- 2-1972	5- 2-1972		
127	23	Carlos Alberto da Luz Silva (o')	22- 2-1945	18- 3-1972	18- 3-1972	13- 9-1972		
128	24	Júlio Noronha Assunção (p')	16-11-1947	3-11-1972	3-11-1972	3-11-1972		
129	25	Armando Noel Jorge Airosa (q')	5- 1-1948	2-12-1972	2-12-1972	2-12-1972		
130	26	Ana Catarina de Oliveira do Espírito Santo (r')	9- 2-1950	2-12-1972	2-12-1972	2-12-1972		
131	27	Lei Chong Pou	10-12-1937	15- 3-1956	11- 8-1973	11- 8-1973		
132	28	António Vong Kun	5- 9-1934	1-10-1953	11- 8-1973	11- 8-1973		
133	29	Ló Veng Keong (s')	24- 6-1948	1- 4-1966	29- 9-1973	29- 9-1973		
134	30	Vago. (t')						
135	31	Vago. (u')						
136	32	Vago. (v')						
137	33	Vago. (w')						
138	34	Vago. (x')						
139	35	Vago. (y')						
140	36	Vago. (z')						
141	37	Vago. (a'')						
142	38	Vago. (b'')						
143	39	Vago.						
144	40	Vago.						

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade		
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe
		<i>Telefonistas de 2.ª classe:</i>				
145	1	Isabel Maria dos Santos Ferreira Machado de Mendonça Carion	2- 4-1948	3-12-1966	3-12-1966	3-12-1966
146	2	Natércia Maria de Sousa Lei	12-12-1946	24- 2-1968	24- 2-1968	24- 2-1968
147	3	Lídia Maria do Rosário da Silva	14- 4-1946	18-11-1968	18-11-1968	18-11-1968
148	4	Helena Fátima de Almeida (c'')	13-11-1948	6- 6-1970	6- 6-1970	6- 6-1970
149	5	Marília do Socorro de Viana Nogueira Fão	26- 6-1948	20- 6-1970	20- 6-1970	20- 6-1970
150	6	Chan Kok Chi	6-10-1945	23- 8-1967	29- 1-1972	29- 1-1972
151	7	Melba Rita da Luz	11- 6-1949	16-12-1972	16-12-1972	16-12-1972
		Quadro do pessoal assalariado				
		<i>Mecânico de 1.ª classe:</i>				
152	1	Lau Kuan	10- 7-1928	20- 4-1946	18- 7-1966	1- 5-1970
		<i>Mecânico de 2.ª classe:</i>				
153	1	Iu Chi Weng	13- 1-1931	1- 5-1954	1- 5-1970	1- 5-1970
		<i>Mecânicos de 3.ª classe:</i>				
154	1	Leong Vá	5- 8-1934	1- 3-1966	1- 3-1966	8- 7-1967
155	2	Leong Kuan (d'')	1- 6-1932	8- 7-1967	8- 7-1967	8- 7-1969
156	3	Sam Sio Kei	29- 7-1942	1-12-1960	1-12-1960	1- 5-1970
157	4	Chan Fú	27-11-1919	25- 6-1949	21- 1-1952	1- 5-1970
158	5	Leong Vai Meng	29- 6-1931	17- 7-1951	17- 7-1951	1- 5-1970
159	6	A Tack	15- 9-1922	1- 3-1943	11- 5-1957	1- 5-1970
160	7	Pau Kai Man	16-12-1914	1- 5-1970	1- 5-1970	1- 5-1970
		<i>Operador radiotelegrafista:</i>				
161	1	Cheong Kok Sou	16- 4-1931	23- 7-1966	23- 7-1966	23- 7-1966
		<i>Desenhador de 3.ª classe:</i>				
162	1	João dos Santos Poupinho Júnior	26- 6-1956	1-11-1978	1-11-1978	1-11-1978
		<i>Guarda-fios de 1.ª classe:</i>				
163	1	Mac Kuan Chao	13- 5-1945	3-12-1962	3-12-1962	15- 9-1978
164	2	Fong Fai Hong	7- 6-1938	1-12-1960	1-12-1960	15- 9-1978
165	3	Ung In	1- 8-1935	1- 3-1964	1- 3-1964	15- 9-1978
166	4	Leong Cam Tong	24- 5-1937	2- 2-1952	21- 3-1966	1-12-1978
167	5	Leong A Keong	22-11-1936	16- 1-1964	16- 1-1964	1-12-1978
		<i>Guarda-fios de 2.ª classe:</i>				
168	1	Chan Sin	12- 8-1922	5- 6-1948	1-11-1962	1- 5-1970
169	2	Hi Yuen	11-11-1935	1-12-1960	7- 9-1967	14-10-1970
170	3	Tou Kan	15-11-1943	1- 5-1970	1-11-1978	1-11-1978
171	4	Leong Kuai Veng	7-12-1946	13- 7-1967	1-11-1978	1-11-1978
172	5	Chao Vá Kuan	4- 7-1938	20- 5-1963	20- 5-1963	1-11-1978
173	6	Lau Kai Iau	14-12-1937	1- 5-1970	1- 5-1970	1-11-1978
174	7	Chan Ion Kai	31- 8-1952	1- 5-1970	1- 5-1970	1-11-1978
175	8	Lau I Sek	7- 4-1952	1- 5-1970	1- 5-1970	1-11-1978
176	9	Ip Lok Kei	20-10-1951	1- 5-1970	1- 5-1970	1-11-1978
177	10	Chan Tim Kwei	6-11-1949	1- 5-1970	1- 5-1970	1-12-1978
178	11	Chan Vai	7- 9-1942	13- 7-1967	13- 7-1967	1-12-1978
179	12	Mac Hou Chün	6-12-1947	1- 5-1970	1- 5-1970	1-12-1978
		<i>Mecânicos-electricistas de 1.ª classe:</i>				
180	1	Lam Seng Chi	23- 1-1943	21- 3-1966	21- 3-1966	1- 5-1970
181	2	Leong Vai Cün	18- 1-1934	21- 1-1965	21- 1-1965	1- 5-1970
182	3	Sam Sio Tin	18- 6-1938	12- 4-1960	21- 3-1966	1- 5-1970
183	4	Chong Kuai Tong	10-10-1936	1- 5-1970	1- 5-1970	1- 5-1970
		<i>Mecânicos-electricistas de 2.ª classe:</i>				
184	1	Cheng Tong	20-12-1924	16-12-1944	1- 1-1947	1- 5-1970
185	2	Ip Tack Seng	18-11-1929	21- 1-1952	21- 1-1952	1- 5-1970
186	3	Pau Chin P'ang	14-10-1942	1- 5-1970	1- 5-1970	1- 5-1970
187	4	Lei Kong Chong	20- 5-1938	21- 3-1966	21- 3-1966	24- 5-1973
188	5	Marcos Mac	8- 8-1937	15- 3-1956	15- 3-1956	9- 9-1975
		<i>Electricistas-montadores:</i>				
189	1	Kok Iat Kong	2-11-1944	1- 4-1966	1- 4-1966	14-10-1970
190	2	Lei Chong Mau	5- 7-1945	1- 4-1966	1- 4-1966	14-10-1970
191	3	Leong Meng	2- 7-1949	9- 9-1975	9- 9-1975	9- 9-1975
192	4	Lou Tin	24- 5-1925	1-11-1978	1-11-1978	1-11-1978
193	5	Miu Kok Kong	12-11-1945	1- 4-1966	1-11-1978	1-11-1978
194	6	Lei Un	16- 3-1938	1- 4-1966	1-12-1978	1-12-1978
195	7	Ung Chi Kwong	13- 8-1936	23- 5-1968	1-12-1978	1-12-1978
196	8	Pun Soi Vá	24-11-1941	1- 5-1970	1-12-1978	1-12-1978
197	9	Lei Sai Sang	27-12-1948	16- 6-1970	1-12-1978	1-12-1978
198	10	Cheang Veng	1- 9-1951	1-11-1970	1-12-1978	1-12-1978
199	11	Vago				

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade		
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe
200	12	Vago.				
201	13	Vago.				
<i>Distribuidores de 1.ª classe:</i>						
202	1	José António dos Santos	27- 2-1928	15- 7-1961	15- 7-1961	15- 9-1978
203	2	Domingos Ng	2-11-1934	21- 4-1959	1- 8-1962	15- 9-1978
204	3	Carlos Leong	20- 2-1926	1- 8-1947	1- 8-1962	1-11-1978
205	4	Fong Siu Vai	19- 9-1944	1- 8-1965	1- 8-1965	1-11-1978
206	5	José Hó Vai Chün	11-10-1941	1-12-1960	27-11-1965	1-12-1978
<i>Distribuidores de 2.ª classe:</i>						
207	1	P'ang Cheok Pui	23- 9-1939	4- 7-1964	4- 7-1964	18- 3-1967
208	2	Kok Tei	2- 3-1928	1- 5-1962	1- 5-1967	1- 5-1967
209	3	Ung Kei Tat	13-11-1939	1- 4-1966	1- 4-1966	10- 4-1968
210	4	Pedro do Lago Comandante	23- 8-1930	1-10-1954	1- 5-1970	1- 5-1970
211	5	Joaquim Chang	29- 7-1935	19- 5-1958	1- 5-1970	1- 5-1970
212	6	António Ip	24- 4-1921	1- 8-1962	1- 5-1970	1- 5-1970
213	7	Miu Kok Kün	2-12-1943	1- 2-1966	1- 5-1970	1- 5-1970
214	8	Agostinho Chan	24- 4-1934	14- 9-1963	1- 5-1970	1- 5-1970
215	9	Leong Vai Seng	17- 6-1946	5- 6-1967	1- 8-1970	1- 8-1970
216	10	José Lau	14- 3-1931	20- 5-1963	1- 8-1970	1- 8-1970
217	11	José Chü	16-11-1949	4-10-1967	2-12-1973	2-12-1973
218	12	Pun Chan Chong	19-11-1947	1- 5-1970	15- 9-1978	15- 9-1978
219	13	Chiang Kam Cheong	28- 8-1949	1- 9-1967	15- 9-1978	15- 9-1978
220	14	Cheong Ú Vá	3- 5-1946	5- 6-1967	15- 9-1978	15- 9-1978
221	15	Vago.				
222	16	Vago.				
223	17	Vago.				
224	18	Vago.				
<i>Serralheiros-auxiliares:</i>						
225	1	Chiu Kei Kun	30-10-1936	21- 6-1958	21- 6-1958	18- 1-1964
226	2	Mac Cheong	13-11-1926	1- 8-1947	1- 8-1947	1- 5-1970
227	3	Iong Iat Sang	6- 7-1928	15-10-1948	15-10-1948	1- 5-1970
228	4	Pung Seng	10-10-1930	22- 2-1976	23- 7-1966	1- 5-1970
229	5	Vago.				
<i>Pedreiros:</i>						
230	1	Chan Lam	20-11-1921	17- 7-1951	17- 7-1951	1-11-1952
231	2	Vago.				
<i>Carpinteiro:</i>						
232	1	Vago.				
<i>Pintor:</i>						
233	1	Leong Sü Ian	13- 2-1931	18- 9-1961	18- 9-1961	18- 9-1961
<i>Condutor de automóveis de 1.ª classe:</i>						
234	1	Leong Chi Kin	5-10-1926	1- 2-1947	1- 2-1947	2- 1-1972
<i>Condutores de automóveis de 2.ª classe:</i>						
235	1	António Tchü	3-11-1926	1- 3-1943	1- 1-1947	1- 4-1973
236	2	Chin Chao	7- 2-1935	1- 1-1965	23- 7-1966	23- 7-1976
237	3	Ché Cheong Kei	1- 7-1941	3- 4-1965	23- 7-1966	23- 7-1976
<i>Condutor de automóveis de 3.ª classe:</i>						
238	1	Leong Man Hou	22- 8-1957	20- 5-1977	20- 5-1977	20- 5-1977
<i>Contínuo de 2.ª classe:</i>						
239	1	Inácio Au	19- 5-1915	6- 7-1940	6- 7-1940	1- 5-1970
<i>Jardineiros-auxiliares:</i>						
240	1	Cheang Iu Sang, aliás Carmelo Cheang	4- 7-1940	1-12-1978	1-12-1978	1-12-1978
<i>Operários-auxiliares:</i>						
242	1	Liu Kok Kin	19- 4-1931	1- 4-1966	1- 4-1966	1- 4-1966
243	2	Lo Iat Tim	13- 2-1935	1- 4-1966	1- 4-1966	1- 4-1966
244	3	Lau Cam Vó	22-11-1930	1- 4-1966	1- 4-1966	1- 4-1966
245	4	Chan Kok Lau	3- 7-1945	1- 4-1966	1- 4-1966	1- 4-1966
246	5	Ung Chai	20- 2-1925	1- 2-1969	1- 2-1969	1- 2-1969
247	6	Lau Cam Lung	19-10-1950	1- 3-1970	1- 3-1970	1- 3-1970
248	7	José Cheong	18-11-1946	1- 5-1970	1- 5-1970	1- 5-1970
249	8	Chan Wong	6- 3-1938	1- 8-1970	1- 8-1970	1- 8-1970
250	9	Fu Chi On	19- 1-1953	1-11-1970	1-11-1970	1-11-1970
251	10	Sam K'ei Ch'eong	13-11-1950	1-11-1970	1-11-1970	1-11-1970
252	11	Leong Ut Weng	22- 8-1950	4- 5-1973	4- 5-1973	4- 5-1973

Números		Quadros, categorias ou classes e nomes	Data do nascimento	Data de antiguidade		
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria ou classe
253	12	Vago.				
254	13	Vago.				
255	14	Vago.				
256	15	Vago.				
257	16	Vago.				
258	17	Vago.				
259	18	Vago.				
260	19	Vago.				
261	20	Vago.				
262	21	Vago.				
263	22	Vago.				
264	23	Vago.				
265	24	Vago.				
266	25	Vago.				
267	26	Vago.				
<i>Serventes:</i>						
268	1	Tang Pui Chan	13-6-1928	21-1-1952	21-1-1952	21-1-1952
269	2	Chan Chi Hoi	29-11-1937	1-4-1966	1-4-1966	1-3-1970
270	3	Tang Seng Hoi	12-12-1945	1-5-1970	1-5-1970	1-5-1970
271	4	Vago.				
272	5	Vago.				
273	6	Vago.				
274	7	Vago.				
275	8	Vago.				

- (a) Exerce, por interinidade, o cargo de primeiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 12 de Agosto de 1978;
- (b) Exerce, por interinidade, o cargo de segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 26 de Junho de 1978;
- (c) Exerce, por interinidade, o cargo de segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 8 de Julho de 1978;
- (d) Exerce, por interinidade, o cargo de segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 21 de Outubro de 1978;
- (e) Exerce, por interinidade, o cargo de segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração desde 12 de Agosto de 1978;
- (f) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 8 de Julho de 1978;
- (g) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 20 de Novembro de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Alfredo Maria Azedo Vital Júnior, desde aquela data;
- (h) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 12 de Agosto de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Gery Tibúrcio Hui, desde 20 de Novembro de 1978;
- (i) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 20 de Novembro de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Judite Baptista Jacinto Antunes, desde 2 de Dezembro de 1978;
- (j) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração, desde 25 de Novembro de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Xequê Hedar Mamblecar também conhecido por João Xequê Mamblecar, desde 2 de Dezembro de 1978;
- (k) Exerce, por interinidade, o cargo de radiotelegrafista de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico, desde 8 de Julho de 1978;
- (l) Exerce, por interinidade, o cargo de radiotelegrafista de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico, desde 25 de Novembro de 1978;
- (m) Preenchida interinamente por José Au, desde 20 de Novembro de 1978;
- (n) Exerce, por interinidade, o cargo de telefonista-chefe do quadro do pessoal de exploração, desde 23 de Dezembro de 1978;
- (o) Exerce, por interinidade, o cargo de telefonista de 1.ª classe do quadro do pessoal de exploração, desde 22 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Kong Iat Cheong, desde 5 de Agosto de 1978;
- (p) Exerce, por interinidade, o cargo de telefonista de 1.ª classe do quadro do pessoal de exploração, desde 23 de Dezembro de 1978;
- (q) De licença graciosa de 90 dias a gozar em Macau, desde 1 de Novembro de 1978;
- (r) Preenchida interinamente por Maria de Fátima dos Santos Marreiros, desde 29 de Julho de 1978;
- (s) Exerce, por interinidade, o cargo de radiotelegrafista de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico, desde 21 de Outubro de 1978;
- (t) Exerce, por interinidade, o cargo de radiotelegrafista de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico, desde 21 de Outubro de 1978;
- (u) Preenchida interinamente por Abdul Hamid, desde 4 de Agosto de 1973;
- (v) Exerce, por substituição, o cargo de segundo-oficial fiel-pagador do quadro do pessoal administrativo, desde 6 de Julho de 1978;
- (w) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal administrativo, desde 5 de Agosto de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Humberto do Rosário Nantes, desde aquela data;
- (x) Exerce, por interinidade, o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal contratado, desde 29 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Isabel Maria dos Remédios, desde 5 de Agosto de 1978;
- (y) Exerce, por substituição, o cargo de terceiro-oficial fiel de depósito e material do quadro do pessoal administrativo, desde 1 de Outubro de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Deolinda Teresa dos Santos Carvalho, desde 11 de Novembro de 1978;
- (z) Exerce, por interinidade, o cargo de distribuidor de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar, desde 22 de Julho de 1978;
- (a') Exerce, por interinidade, o cargo de distribuidor de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar, desde 22 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Lourenço Hó, desde 9 de Setembro de 1978;
- (b') Exerce, por interinidade, o cargo de distribuidor de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar, desde 25 de Novembro de 1978;
- (c') Exerce, por interinidade, o cargo de distribuidor de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar, desde 2 de Dezembro de 1978;
- (d') Exerce, por substituição, o cargo de chefe da Repartição, desde 22 de Dezembro de 1978;
- (e') Exerce, por substituição, o cargo de adjunto do chefe da Repartição, desde 22 de Dezembro de 1978;
- (f') Exerce, por substituição, o cargo de segundo-oficial (Encarregado de Contabilidade) do quadro do pessoal contratado, desde 1 de Maio de 1975;
- (g') Preenchida interinamente por Ilda do Rosário Carvalho, desde 19 de Agosto de 1978;
- (h') Preenchida interinamente por Manuel Maria Soares Batalha de Silva, desde 19 de Agosto de 1978;
- (i') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 5 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Augusto Henrques de Almeida Madeira de Carvalho, desde 2 de Setembro de 1978;
- (j') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 1 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Silvia Maria da Luz, desde 9 de Setembro de 1978;
- (k') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 27 de Novembro de 1976, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Maria Isabel da Costa Alves, desde 9 de Setembro de 1978;

- (l') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal contratado, desde 25 de Novembro de 1972, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Beatriz Cheung também conhecida por Beatriz Cheung Dias, desde 2 de Setembro de 1978;
- (m') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal contratado, desde 25 de Novembro de 1972, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Maria Luísa do Rego dos Santos, desde 2 de Setembro de 1978;
- (n') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 1 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por António Frederico Santos Carvalho, desde 9 de Setembro de 1978;
- (o') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 1 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Joana Teresa de Assis, desde 9 de Setembro de 1978;
- (p') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 1 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Ivens Lopes Fazenda, desde 9 de Setembro de 1978;
- (q') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 26 de Novembro de 1977, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Luís Anísio da Cunha Júnior, desde 20 de Novembro de 1978;
- (r') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 22 de Julho de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Alberto Carvalho, desde 9 de Setembro de 1978;
- (s') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal de exploração, desde 19 de Agosto de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Margarida Rodrigues Dias Marinho, desde 9 de Setembro de 1978;
- (t') Preenchida interinamente por Alberto Carlos de Oliveira, desde 2 de Setembro de 1978;
- (u') Preenchida interinamente por Anabela Góis Osório, desde 2 de Setembro de 1978;
- (v') Preenchida interinamente por Fernando Correia de Lemos, desde 9 de Setembro de 1978;
- (w') Preenchida interinamente por Joana Maria do Rosário da Conceição, desde 16 de Setembro de 1978;
- (x') Preenchida interinamente por Francisco Xavier Leong, desde 16 de Setembro de 1978;
- (y') Preenchida interinamente por Júlio Martins Fernandes, desde 23 de Setembro de 1978;
- (z') Preenchida interinamente por Mário Maria Azedo Vital, desde 20 de Novembro de 1978;
- (a'') Preenchida interinamente por Inês Maria Gonçalves, desde 20 de Novembro de 1978;
- (b'') Preenchida interinamente por António Correia de Lemos, desde 25 de Novembro de 1978;
- (c'') Exerce, por interinidade, o cargo de operador do quadro do pessoal contratado, desde 19 de Agosto de 1978, sendo o seu lugar preenchido interinamente por Virgínia Celeste Pereira Ló, desde 16 de Setembro de 1978;
- (d'') Foram-lhe descontados 2 anos na antiguidade, por força do disposto na alínea b) do n.º 2 do § único do artigo 355.º do E. F. U.

Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 31 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *A. S. Rodrigues*, director de 1.ª classe.

INSPECÇÃO DO COMÉRCIO BANCÁRIO

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 do mesmo mês e ano:

Carlos Alberto Samora Bitoque Vargas Mogo, perito-económico, contratado, da Inspecção do Comércio Bancário — nomeado, nos termos da alínea a) do artigo 55.º e n.º 2 do artigo 56.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para desempenhar, por substituição, o cargo de inspector do Comércio Bancário, a partir de 6 de Abril de 1979. (É devido o emolumento ao Tribunal Administrativo na importância de \$40,00).

Inspecção do Comércio Bancário, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Inspector, substituto, *Carlos Vargas Mogo*.

TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo de Macau em 4 de Abril do ano em curso:

José Manuel da Silva Santos, ajudante de escrivão de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Macau — nomeado, definitivamente, do mesmo cargo, a partir de 19 de Janeiro de 1979, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Tribunal de Instrução Criminal, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Juiz, substituto, *José Martins Sequeira e Serpa*.

CADEIA CENTRAL

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Que o pessoal, abaixo mencionado, foi exonerado do cargo de guarda de 3.ª classe, assalariado, da Cadeia Central de Macau, a partir da data em que tomar posse do cargo de guarda de 3.ª classe, contratado, da mesma Cadeia:

Mak Peng On;
Wong Man Iam;
Lei Kim Fong;
Lai Hi Cheu;
Lay Ming Tzwu;
Kuong Tat Pán;
Leong Kong In.

Cadeia Central, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Director, *M. P. Araújo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril de 1979:

José Bernardino Marques Ferreira, técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para desempenhar, por substituição, o cargo de chefe da Repartição dos Serviços de Economia, a partir do dia 2 de Abril de 1979. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$40,00).

Por despacho de 29 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Maria da Glória Lobato de Faria e Silva Madeira de Carvalho, aspirante provisório do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 5 de Fevereiro de 1979, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46/982, de 27 de Abril de 1966.

Extracto de despacho de licenciamento

Por despacho de 4 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Va Tat», sítio no Edifício Wa On, s/n, da Rua Dois do Bairro Va Tai «N», para a exploração da indústria de reparação de veículos a motor, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Kou Leong Hoi.

(Custo desta publicação \$9,10)

Declarações

Declarava-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão ordinária de 6 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 12 de Abril de 1979, respeitante ao terceiro-oficial, Jorge Ló, também conhecido por Jorge Assunção, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento e repouso».

— Declarava-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão ordinária de 9 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 12 de Abril de 1979, respeitante ao fiscal auxiliar, Virgílio Luís de Almeida da Silva, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do médico assistente».

— Declarava-se que a Junta Especial de Revisão, em sessão ordinária de 9 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 12 de Abril de 1979, respeitante ao aspirante, Augusto dos Santos, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do médico assistente».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, José Bernardino Marques Ferreira, técnico-económico.

SERVICOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Fevereiro do corrente ano, anotados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Ao Chi Lün, ajudante de pintor de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas

e Transportes de Macau — dispensado do cargo para que foi assalariado por despacho de 1 de Maio de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Junho de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho do mesmo ano, a partir da data da posse do novo cargo de carpinteiro auxiliar de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Lei Chi Ieong, carpinteiro auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — dispensado do cargo para que foi assalariado por despacho de 23 de Fevereiro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Março do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 11 de Março de 1972, a partir da data da posse do lugar de carpinteiro auxiliar dos mesmos quadro e Serviços.

Fong Veng Kan — dispensado do cargo de ajudante de electricista do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi assalariado por despacho de 6 de Junho de 1970, mediante declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, de 13 de Junho de 1970, a partir da data da posse do novo cargo de mecânico electricista de 3.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Ip Chi Seng — dispensado do cargo de ajudante de electricista do pessoal do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi transitado por despacho de 31 de Dezembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 7 de Fevereiro de 1976, a partir da data da posse do novo cargo de mecânico electricista de 3.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Por despacho de 23 de Fevereiro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Lei Chi Ieong — assalariado para desempenhar as funções de carpinteiro auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71), 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, de Lei Veng Kong por ter atingido o limite de idade fixado no artigo 4.º, alínea a), da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto. (O emolumento devido, na importância de \$16,00 é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 12 de Março do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Liu Chón Kai — assalariado para desempenhar as funções de condutor de equipamento mecânico de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, de Chu Chan Fun, concedida por despacho de 16 de Outubro de 1978, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Novembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 18 de Novembro de 1978.

Lau Iu — assalariado para desempenhar as funções de condutor de equipamento mecânico de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas

e Transportes de Macau, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro, publicado no 5.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, da mesma data, ainda não provido.

(O emolumento devido na importância de \$16,00, em cada um dos despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 19 de Março do corrente ano, anotados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Numa Narciso Nunes, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — exonerado do referido cargo para o qual transitou por despacho de 27 de Novembro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 30 de Dezembro do ano findo, a partir da data da posse do novo cargo de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da mesma Repartição.

Guido José do Rosário, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — exonerado das referidas funções para que foi nomeado por despacho de 24 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Novembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 19 de Novembro de 1977, e transitado para idêntica categoria por despacho de 27 de Novembro do ano findo e publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/78, a partir da data da posse do novo cargo de terceiro-oficial dos mesmos quadro e Serviços.

Liu Chón Kai — dispensado do cargo de ajudante de ferramenteiro do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi assalariado por despacho de 21 de Novembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 17 de Dezembro de 1977, a partir da data da posse do novo cargo de condutor de equipamento mecânico de 3.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Por despachos de 19 de Março do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Numa Narciso Nunes, candidato classificado em 4.º lugar no respectivo concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para, provisoriamente, exercer o cargo de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração de Jacob Lau do Rosário, concedida por despacho de 26 de Janeiro de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Março do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 17 de Março de 1979. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Guido José do Rosário, candidato classificado em 6.º lugar no respectivo concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo

Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para, provisoriamente, exercer o cargo de terceiro-oficial do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro, publicado no 5.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, da mesma data, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 19 de Março de corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Numa Narciso Nunes — exonerado das funções de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi nomeado por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, de 6 de Janeiro de 1979.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, T. L. da Costa Matos, técnico-chefe (engenheiro civil).

COMISSÃO DE TERRAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Março do corrente ano, ouvido o Conselho Consultivo do Governo:

Concedida a Ma Iao Hang, casado, comerciante, de nacionalidade portuguesa, por si e na qualidade de procurador de U Kam, casado, comerciante, Lam Lai Seong, casada, doméstica, com outorga e consentimento do seu marido Chui Lu, casado, construtor civil, ambos de nacionalidade portuguesa, moradores na Estrada D. João Paulino, n.º 18 e Chan Lou, casado, construtor civil, de nacionalidade chinesa, morador na Rua Nova de São Lázaro, n.º 24, rés-do-chão, a troca, por aforamento, de um terreno com a área de 337mq,50, situado na Travessa da Praia, pertencente aos requerentes, por outro do Estado, com a área de 135mq,65, situado na Travessa das Hortas, destinado à construção urbana e cumprimento dos novos alinhamentos e o respectivo foro de \$0,05 por metro quadrado.

Comissão de Terras, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Presidente da Comissão, T. L. Costa Matos, técnico-chefe (engenheiro civil).

SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1979:

Deolinda Celeste da Rosa, terceiro-oficial do quadro do pessoal aprovado por lei dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Fun-

cionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Serviços Florestais e Agrícolas, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Vitor Manuel Marques Ramos Reynaud*, técnico-chefe.

SERVÍCIO METEOROLÓGICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Que ao meteorologista-chefe do Serviço Meteorológico de Macau, engenheiro-geógrafo, Joaquim Baião Simões, e ao segundo-oficial administrativo do mesmo Serviço, Jaime Robarts, na qualidade de instrutor e escrivão de um processo disciplinar, sejam fixadas, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, as gratificações diárias de \$ 16,00 e \$ 10,00, pelo período de 10 (dez) dias.

Serviço Meteorológico, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Meteorologista-Chefe do Serviço, *Joaquim Baião Simões*, engenheiro-geógrafo.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Alice Maria da Conceição Alves, segundo-intérprete de língua inglesa do quadro do pessoal contratado do Centro de Informação e Turismo — rescindido, a partir de 1 de Abril de 1979, o contrato de provimento das referidas funções, para que transitou por força do artigo 3.º do Decreto Provincial n.º 17, de 22 de Junho de 1974, conforme o despacho de 1 de Julho de 1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/74.

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

SERVÍCIOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Fevereiro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Fernando Manuel de Jesus Valente, mestre dos serviços marítimos do quadro do pessoal civil da Repartição dos Serviços

de Marinha — reconduzido, nos termos da 1.ª parte do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 2 de Abril de 1979.

Por despacho de 16 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Ah Heng Fernando Ng Kuan, guarda de 2.ª classe n.º 327, da Polícia Marítima e Fiscal, habilitado com o curso de topografia e cadastro — nomeado para exercer, em acumulação com o seu, o cargo de auxiliar de hidrografia de 2.ª classe dos Serviços de Marinha, nos termos da alínea b) do artigo 55.º e artigo 60.º e ainda por força do artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, durante a ausência do titular do lugar, José Maria de Jesus Fernandes dos Remédios, por motivo do estágio que está a frequentar em Portugal.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *João Geraldes Freire* capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Despacho n.º 47/79

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Revisão Territorial, destinada à inspecção sanitária dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial (1.º Turno/1979), nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pela Portaria n.º 133/76/M, de 24 de Julho, o Governador de Macau manda que a referida Junta tenha a seguinte constituição, funcionando no Centro de Instrução Conjunto (Portas do Cерco), nos dias 16 e 17 de Abril de 1979:

PRESIDENTE: Major Valdemar Couto Lopes Nôvoa.

VOGAIS: Major médico Dr. Jorge Manuel de Sousa Goulão Pestana Bastos;

Dr.ª Mariazinha Teotónia Martinha Meirene Beda Luís e Fialho;

Dr.ª Maria Nazaré Freitas de Oliveira Almeida;

Dr. Lei Chong Veng.

SECRETÁRIO: Chefe de esquadra, Lucas Ung.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Abril de 1979.

— O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Chefe do Estado-Maior, *Óscar António Gomes da Silva*, major c/CCEM.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho

Tendo em vista o disposto no artigo 89.º do Regulamento Disciplinar dos Corpos de Polícia de Segurança Pública do Ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 48 190, de 30 de Dezembro de 1967;

Atendendo ao proposto pelo comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

São nomeados os seguintes funcionários para constituírem, até 31 de Dezembro de 1979, o Conselho de Disciplina do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

EFFECTIVOS

PRESIDENTE: Major de infantaria, Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita;

VOGAIIS: Capitão de artilharia, José Luís Pinto Ramalho;

Comandante de secção, Eduardo Celestino dos Santos Atraca;

Comissário-chefe, Júlio Marreiros;

Comissário, Fernando de Oliveira Morais;

Chefe de esquadra, António Eduardo Lameiras.

SECRETÁRIO: Subchefe de esquadra n.º 24/74/F, Lurdes Maria da Conceição Lau de Moraes.

SUPLENTES

Capitão de infantaria, António Feijó de Andrade Gomes;

Comandante de secção, Ramón Córdova;

Comissário-chefe, Herculano José Rodrigues Ribeiro;

Comissário, Sebastião João Xequé Ussem Mamblecar;

Chefe de esquadra, Mário dos Santos Gouveia.

SECRETÁRIO: Guarda de 1.ª classe n.º 84/77/F, Maria Luísa Cardoso.

Macau, aos 12 de Abril de 1979. — O Governador, *Nuno Viatriato Tavares de Melo Egídio*, general.

Rescisões de contratos

Anotadas pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril de 1979:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador dada em 22 de Março findo, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 28 de Setembro de 1977 (*B. O.* n.º 39/1977), com o guarda de 3.ª classe n.º 530/77, Lei Kuan Lok, a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Mediante autorização de S. Ex.ª o Gevernador dada em 26 de Março findo, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 5 de Fevereiro de 1977 (*B. O.* n.º 11/1977), com o guarda de 3.ª classe n.º 702/77, Ch'oi Wai Man, a partir de 1 de Abril de 1979.

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1979, visado e anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Joaquim João Carrilho, guarda de 1.ª classe n.º 553/53, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do ser-

viço para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979 e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 50 anos de idade e mais de 40 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 21 360,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 530,00, do grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$ 250,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despachos de 15 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Que ao chefe de esquadra, António Elvas Basílio, e ao guarda de 1.ª classe n.º 398/49, Lal Singh, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 756/75, Lei Wa Kun, deste Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$48,00 e \$30,00, pelo período de 3 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 27 de Fevereiro do corrente ano.

Que ao chefe de esquadra, António Elvas Basílio e ao guarda de 1.ª classe n.º 398/49, Lal Singh, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 616/77, Sam Kwok Cheng, e o instruendo n.º 787/78, Leong Kuai Nam, ambos deste Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$64,00 e \$40,00, pelo período de 4 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 27 de Novembro do ano findo.

Que ao chefe de esquadra, António Máximo do Rosário, e ao guarda de 2.ª classe n.º 538/68, Eduardo Harry Osório, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 43/78, Lam Sio Lon, deste Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$96,00 e \$60,00 pelo período de 6 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 24 de Fevereiro do corrente ano.

Por despacho de 22 de Março de 1979, visado e anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Adriano da Silva, subchefe de esquadra n.º 38/57, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979, de acordo com a declaração feita em 28 de Fevereiro de 1979 e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 50 anos de idade e mais de 37 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 21 312,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 37 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 670,00, do grupo «O», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$ 250,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 26 de Março de 1979, visado e anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Fernando Gonçalves Sardinha, subchefe de esquadra n.º 504/52, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979 e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 50 anos de idade e mais de 37 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$23 040,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$1 670,00, do grupo «O», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$250,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 28 de Março de 1979:

Ché Kuai Heng, guarda de 3.ª classe n.º 707/68, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo de capataz do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Por despacho de 29 de Março de 1979:

Aos agentes, abaixo indicados, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa

para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado:

Guarda de 3.ª classe N.º 378/75, Cheong Sin Sang;

Idem	N.º 529/75, Choi Chi Kun;
»	N.º 558/75, Tang Vá Hoi;
»	N.º 596/70, Kuan Kuok Weng;
»	N.º 637/65, Lei Chi Fok;
»	N.º 639/75, Wong Chi Chi.

Por despachos de 31 de Março de 1979, visados e anotados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Hermínio da Trindade, guarda de 2.ª classe n.º 498/52, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979 e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 50 anos de idade e mais de 40 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$19 680,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$1 390,00, do grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$250,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Leong Seac, guarda de 3.ª classe n.º 341/62, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 12 de Março de 1979, por se encontrar ao abrigo dos artigos 239.º, 429.º e 2.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969 e lhe seja fixada a seguinte pensão de acordo com o artigo 444.º do mesmo Estatuto:

Pensão provisória anual de Pts: \$10 296,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 24 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$150,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

António Gonçalves Pereirinha, guarda de 2.ª classe n.º 549/53, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979, de acordo com a declaração feita em 24 de Fevereiro de 1979 e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 13 de Agosto, por contar mais de 50 anos de idade e mais de 40 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 19 680,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 390,00, do grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$ 250,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 2 de Abril de 1979, visado e anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

João Abrantes Im Hoi, guarda de 3.ª classe n.º 593/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, a partir de 5 de Fevereiro de 1979, de conformidade com a opinião da Junta de Saúde de Revisão, que em sessão de 5 de Fevereiro do corrente ano, homologada na mesma data, o julgou incapaz para o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 12 876,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 20 de Agosto, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação e ao vencimento mensal de Pts: \$ 1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$ 200,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 2 de Abril de 1979:

Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita, major de infantaria — nomeado para o cargo de director do Centro de Recuperação Social, a partir de 19 de Março do corrente ano, em substituição do major de infantaria, Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães, que é exonerado a partir da mesma data.

Por despacho de 9 de Abril de 1979:

Mário Augusto Navarro do Rosário, subchefe de esquadra n.º 515/52, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado para o cargo de gerente de rancho e tesoureiro da C. A. do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 de Abril do corrente ano, em substituição do chefe de esquadra, Domingos Fernandes do Rosário, que é exonerado a partir da mesma data.

Por despacho de 12 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo na mesma data:

Fernando Marino do Espírito Santo Dias, comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º e dos artigos 59.º e 60.º do Regulamento de Promoções da referida Polícia, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário-chefe da mesma Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, José Eugénio de Sousa, ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declaração n.º 15/79

Declarava-se que a Junta de Saúde, em sessão de 6 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 686/67, Ch'an Kuong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Comandante, *Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães*, major de infantaria.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Lista de antiguidade do pessoal do Centro de Recuperação Social, organizada nos termos dos artigos 117.º a 121.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1978

Número de		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data de entrada				
Ordem	Classe			No serviço público	No quadro	Na classe		
Quadro do pessoal de nomeação								
<i>Enfermeira de 1.ª classe:</i>								
1	1	Maria Madalena Ché	19- 7-1944	22- 2-1966	23- 2-1970	1- 3-1975		
<i>Enfermeiras de 2.ª classe:</i>								
2	1	Ieong Kit Leng	1- 9-1944	15-11-1966	23- 2-1970	1- 3-1975		
3	2	Ung Mei Si	13-10-1944	1- 7-1966	23- 2-1970	1- 3-1975		
<i>Trabalhadores sociais:</i>								
4	1	José Augusto Córdova	23-12-1954	7-10-1974	9- 2-1976	9- 2-1976		
5	2	Teresa de Jesus Luís Almeida	3-10-1948	1-12-1972	9- 2-1976	9- 2-1976		
6	3	António Manuel da Costa Alves	1-12-1953	7-10-1974	1- 9-1976	1- 9-1976		
7	4	Vago.						
<i>Escriturário-dactilografo de 1.ª classe:</i>								
8	1	Natércia Maria Mendes	17-11-1946	13- 4-1966	23- 2-1970	14- 3-1970		
<i>Escriturários-dactilografos de 2.ª classe:</i>								
9	1	Fernanda Emília Dias Azedo	16- 5-1956	27- 9-1976	27- 9-1976	27- 9-1976		
10	2	Joaquim dos Anjos	2- 2-1952	2- 6-1975	7- 6-1978	7- 6-1978		
Quadro do pessoal contratado								
<i>Enfermeiros de 3.ª classe:</i>								
11	1	António Maria do Rosário Fong	1-10-1917	18- 3-1961	1- 2-1972	1- 3-1975		
12	2	Io Iok Mei	3- 5-1952	9- 2-1976	9- 2-1976	9- 2-1976		
13	3	Leong Wai In	23- 1-1955	8- 3-1976	8- 3-1976	8- 3-1976		
<i>Guardas de 2.ª classe:</i>								
14	1	Kwong Wai San, aliás Kuong Wai San	8- 1-1950	1- 3-1976	17- 5-1976	1-11-1978		
15	2	Ch'an Keng Wai	27- 7-1950	1- 3-1976	17- 5-1976	1-11-1978		
16	3	Lei P'ang Chi	3- 5-1954	1- 3-1976	17- 5-1976	1-11-1978		
17	4	Wong Chi Meng	25-11-1955	17- 5-1976	1- 8-1976	1-11-1978		
18	5	José Fernandes Júnior	16-10-1952	17- 5-1976	1- 8-1976	1-11-1978		
19	6	Wong Chi Keong	16- 8-1951	17- 5-1976	1- 8-1976	1-11-1978		
20	7	Hélder de Sousa Monteiro	28- 7-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1-11-1978		
21	8	Kuan Pek San	5-10-1954	17- 5-1976	1- 8-1976	1-11-1978		
<i>Guardas de 3.ª classe:</i>								
22	1	Vong Kiu	8- 8-1936	21- 9-1964	26- 1-1967	1- 3-1976		
23	2	Domingos Lao	23- 4-1952	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976		
24	3	Cheong Weng Sam	15- 4-1952	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976		
25	4	Alfredo Augusto Ferreira Marques	4- 3-1955	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976		
26	5	Leong Veng Kci	28-12-1955	17- 5-1976	17- 5-1976	17- 5-1976		
27	6	Pinto Lai	20- 9-1950	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
28	7	Augusto Xavier Barreto Lay	1- 9-1952	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
29	8	Kou Kin Hong, aliás Louis Kou	15-11-1951	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
30	9	João Rosa de Jesus	23- 6-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
31	10	Cheong In Tak	12-10-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
32	11	Mário Rodrigues Leão	11-11-1955	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
33	12	Lai Ite Fo	15- 1-1954	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
34	13	Lay In Tchang	9-11-1957	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
35	14	Ho Veng	25- 1-1953	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
36	15	Joaquim Dias Ferreira Marques	1- 9-1953	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
37	16	Ismail Khan	24- 9-1950	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
38	17	Lay Tec Sum	28-12-1951	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976		
39	18	Vago.						
Quadro do pessoal assalariado permanente								
<i>Auxiliares femininos:</i>								
40	1	Ung Siu Ieng	25-12-1930	15- 3-1971	1- 1-1976	1- 1-1976		
41	2	Maria Teresa Ho Ling	12-10-1936	2- 8-1971	1- 1-1976	1- 1-1976		
<i>Servente:</i>								
42	1	Vago.						
Pessoal assalariado eventual em instrução								
43	27	Instruendos	—	11-12-1978	—	—		

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extractos de despachos**

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1979, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

José Pedro Lau, guarda de 3.ª classe n.º 401, da Polícia Marítima e Fiscal — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 9 de Fevereiro do corrente ano, e lhe seja fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$19 168,80, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de \$1 280,00, atribuído ao grupo «T», a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 30 de Dezembro de 1978, segundo a tabela de vencimentos, do artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescida da diuturnidade de \$250,00, referida no n.º 1 do artigo 2.º da mesma lei, e a média mensal das remunerações percebidas nos últimos 2 anos, na importância de \$67,40, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 11 de Abril de 1979:

João Anastácio Correia Trabuco, guarda de 1.ª classe n.º 143, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Abril de 1979.
— O Comandante, José Faustino Ferreira Júnior, capitão-tenente.

POLÍCIA MUNICIPAL**Rescisões de contratos**

Por despachos de 26 de Março de 1979, visados e anotados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador de Macau, dada em 26 de Março do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 18 de Novembro de 1975, com Manuel de Oliveira, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 2.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador de Macau, dada em 26 de Março do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 7 de Novembro de 1973, com António Rodolfo da Luz, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 2.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador de Macau, dada em 26 de Março do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 7 de Janeiro de 1975, com Jacinto

Orlando de Assis, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 2.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador de Macau, dada em 26 de Março do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 1 de Fevereiro de 1973, com Geraldo Gabriel Gomes, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 2.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Março de 1979, visados e anotados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Venceslau Ilário Vicente de Assis, subchefe da Polícia Municipal do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 28 de Maio de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 20/74, do Leal Senado em 9 de Abril do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de aferidor dos Serviços de Abastecimento do Leal Senado de Macau.

Felisberto Fazenda de Sequeira, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 19 de Fevereiro de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 12/74, do Leal Senado em 1 de Março do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de encarregado de segurança do Museu.

Mário Felipe Conceição, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 5 de Janeiro de 1976, publicado na ordem de serviço n.º 1/76, do Leal Senado em 13 de Janeiro do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Ricardo João Delgado de Sousa, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 28 de Maio de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 9/74, do Leal Senado em 6 de Junho do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

António Francisco Dias Lagariça, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 27 de Agosto de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 36/74, do Leal Senado em 29 de Agosto do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Frederico Rodrigues, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 27 de Agosto de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 36/74, do Leal Senado em 29 de Agosto do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

José António da Silva, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 27 de Agosto de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 36/74, do Leal Senado em 29 de Agosto do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Vítor Leonel António Manhão Jorge, guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, do quadro de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado, por sessão camarária de 27 de Agosto de 1974, publicado na ordem de serviço n.º 36/74, do Leal Senado em 29 de Agosto do mesmo ano, a partir da data da posse do cargo de fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Sanidade do Leal Senado de Macau.

Polícia Municipal, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Comissário da Polícia Municipal, *Henrique Madeira Pacheco*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Chói Mau Heng, bombeiro de 2.ª classe n.º 25/295, do Corpo de Bombeiros de Macau — promovido a bombeiro de 1.ª classe do mesmo Corpo, 1.º classificado no concurso de promoção realizado em 2 de Março de 1979, conforme a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, de 17 de Março de 1979, indo ocupar a vaga resultante da promoção do titular do lugar, António Lam Amada, ao posto de subchefe (B. O. n.º 11, de 18/3/78).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Que ao chefe de brigada, Telmo da Conceição Sequeira, e ao agente de 2.ª classe, Fernando Morais dos Santos Lopes, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra um agente da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau, seja fixada, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, a gratificação diária, respectivamente, de \$ 16,00 e \$ 10,00, no montante total de \$ 112,00 e \$ 70,00, pelo período de 7 dias efectivos que demorou a elaborar o processo.

Por despacho de 27 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano:

Kou Chi Fatt ou Kaw Kyi Fatt, aliás Ma Tin Nyint, servente de 2.ª classe, assalariado, da Subdiretoria da Polícia Judiciária de

Macau — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento celebrado por despacho de 4 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/78, a partir de 27 de Março de 1979.

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

Que ao chefe de brigada, Plácido Timóteo Carion Júnior, e ao agente-auxiliar de 2.ª classe, José Neves Andrade Costa, da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau, nomeados respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra um agente da mesma Subdiretoria, seja fixada, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, a gratificação diária de \$ 12,50 e \$ 6,50, respectivamente, no montante total de \$ 137,50 e \$ 71,50, pelo período de 11 dias efectivos que demorou a elaborar o processo.

Por despacho de 31 de Março de 1979, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Abril do mesmo ano:

José Manuel do Rosário, agente-motorista da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1979, de acordo com a declaração feita em 1 de Março de 1979, e ao abrigo da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar 51 anos de idade e 36 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$22 539,60, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, relativa a 36 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 670,00, do grupo «O», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com as alterações constantes da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescido de \$250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da mesma Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e 10% do referido vencimento único, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$24,00, ao Tribunal Administrativo).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 2 de Abril de 1979, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 7 de Abril do mesmo ano, respeitante a Sou Man Kóng, agente-motorista da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para o serviço por doença grave e incurável».

Subdiretoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Abril de 1979:

Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez, assistente social da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — renovada a sua comissão ordinária de serviço, no cargo de provedor do Instituto de Assistência Social de Macau, ao abrigo do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e nos termos do artigo 13.º do Regulamento do referido Instituto, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 755, de 19 de Dezembro de 1967, a partir da data do final da presente comissão.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 14 de Abril de 1979. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Lista

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro privativo da Repartição do Gabinete do Governo de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 10 de Fevereiro do corrente ano:

Alberto Jorge e Sousa;
 Armando Teresa Xavier Nolasco da Silva;
 Brenda Dulce da Cunha;
 Carlos António Pereira;
 Carlos Henrique de Sousa Gomes;
 Gabriela Maria de Siqueira;
 Humberto do Rosário Nantes;
 José Chan Ngai Kin;
 Lídia Lurdes da Cunha;
 Maria Chan;
 Maria de Fátima Chan;
 Maria Gabriela Xavier;
 Mário de Rosa de Sousa;
 Rogério da Luz Vicente.

(A presente lista foi homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Abril de 1979).

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 9 de Abril de 1979. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, major de artilharia c/CCEM.

IMPRENSA NACIONAL

De harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 do corrente, se anuncia, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Imprensa Nacional de Macau, que se acha aberto concurso documental e de provas práticas, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, entre os segundos-oficiais ou equiparados dos quadros dos diversos Serviços Públicos deste território, com

boas informações, e que possuam como habilitações mínimas o curso complementar dos liceus (artigo 7.º ano) ou habilitações equivalentes, para o provimento do lugar vago de primeiro-oficial desta Imprensa.

Os requerimentos pedindo a admissão ao concurso devem ser dirigidos a S. Ex.^a o Governador, com as assinaturas devidamente reconhecidas, entregues na Imprensa Nacional e instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que o candidato é segundo-oficial do quadro ou equiparado à mesma categoria, e de que possui boas informações;
- b) Certidão das habilitações literárias.

O candidato classificado que for convocado para prestar serviço deverá apresentar oportunamente os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

O programa do concurso constará do seguinte:

- a) Revisão tipográfica, ortográfica e gramatical dum granel;
- b) Redacção dos sumários do *Boletim Oficial*;
- c) Redacção do índice do *Boletim Oficial*;
- d) Cálculo do preço de anúncios no *Boletim Oficial*;
- e) Regulamento da Imprensa Nacional de Macau;
- f) Estatuto do Funcionalismo, em vigor;
- g) Estatuto Orgânico de Macau;
- h) Constituição da República Portuguesa;
- i) Redacção sobre um tema a dar pelo júri, relacionado com a Imprensa Nacional.

O tempo de duração das provas é de quatro horas.

Em caso de igualdade de classificação será preferido o candidato que tiver maiores habilitações.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação dos candidatos no *Boletim Oficial*.

Imprensa Nacional, em Macau, aos 10 de Abril de 1979. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

SECÇÃO DO PATRIMÓNIO

CONCURSO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO N.º 1/79

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 2.º do artigo 19.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará na Secção do Património desta Repartição, no dia 27 de Abril p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público extraordinário para o fornecimento de duas viaturas aos Serviços de Marinha, com as seguintes características:

Uma viatura do tipo Station (Sedan)

- 5 (cinco) lugares incluindo o do condutor;
- Portas laterais e traseiras;
- Cilindrada: cerca de 1 200c.c.;
- Cor: azul marinho;
- A viatura deverá possuir manual de reparação oficial e de sobressalentes.

Uma viatura do tipo van (passageiros e carga)

5 (cinco) lugares incluindo o do condutor;

Carga: cerca de 500 Kgs;

Portas laterais para passageiros e traseiras para carga;

Cor: azul marinho;

A viatura deverá possuir manual de reparação oficial e de sobressalentes.

O depósito provisório é de mil e duzentas patacas (\$1 200,00).

Não é devido o imposto de consumo nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.

É obrigatória a junção de folhetos ou catálogos e, bem assim, a indicação da cilindrada, das peças acessórias e sobressalentes que acompanham as viaturas, das marcas e dos anos de fabrico e dos prazos de entrega e de garantia das mesmas.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar as viaturas que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que as haja com preços mais baixos.

O programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas devidamente documentadas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, devem ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Março de 1979. — O Chefe da Secção, *Manuel Augusto Costa*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Mário Corrêa de Lemos*, director de Finanças de 3.ª classe.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告**第一 / 七九號特別開投**

按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一九條二款之規定，茲定於本年四月二十七日上午十時在本科舉行特別開投，招人供應海軍軍務廳所需汽車二輛：

客貨兩用（**SEDAN**）型車一輛，其特徵如下：

——五座位（連司機位）；

——有側門及車尾門；

——約一二〇〇 c. c.；

——海藍色；

——說明書及配件。

客貨兩用旅行車一輛，其特徵如下：

——五座位（連司機位）；

——載重量約五百公斤；

——客用側門及貨用車尾門；

——海藍色；

——說明書及配件。

押票銀為澳門幣一，二〇〇・〇〇元（一千二百元）。

按照十二月十三日第四八／七五號省令第三九條三款

之規定，毋須繳納消費稅。來投人須遞交說明書及指出該車之容積、隨車配件以及後備零件、牌子、製造年份、交貨及保用期限。

購物委員會得保留權限，即使有出價較低者，仍得給予認爲對該機構更適宜者以投標。

有關開投章程及投標規則存本廳，於辦公時間內任人到閱。

所有暗票連同上述開投章程及投標規則所指之文件，依照上開地點、日期及時間交到購物委員會。

本件由財庫暨公物科科長高詩德主稿，合敘明；此

一九七九年三月二十一日

購物委員會主席
李慕士

Tradução feita por

Mário L. Pistacchini Jr.

SECÇÃO DO PATRIMÓNIO**CONCURSO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO N.º 2/79****Anúncio**

Faz-se público que, nos termos do § 2.º do artigo 19.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará na Secção do Património desta Repartição, no dia 8 de Maio p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público extraordinário para o fornecimento de duas viaturas-automóveis aos seguintes Serviços Públicos deste

território:

N.º de ordem	Designação	Quantidades
1	Para a Repartição dos Serviços de Estatística: Viatura-automóvel do tipo mini-bus, de 1 400 c.c. de cilindrada, para 9 pessoas — unidade.....	1
2	Para a Repartição dos Serviços de Educação: Viatura-automóvel do tipo mini-bus, de 1 378 c.c. de cilindrada, para 6 pessoas — unidade.....	1
<i>Nota:</i> O modelo das viaturas é o semelhante ao do catálogo existente na Secção do Património.		

O depósito provisório é de mil e duzentas patacas (\$1 200,00).

Não é devido o imposto de consumo nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.

É obrigatória a junção de folhetos ou catálogos e, bem assim, a indicação da cilindrada, das peças acessórias e sobressalentes que acompanham as viaturas, das marcas e dos anos de fabrico e dos prazos de entrega e de garantia das mesmas.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar as viaturas que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que as haja com preços mais baixos.

O programa do concurso e o caderno de encargos acham-se

佈。
依
到
閱。
所有暗票連同上述開投章程及投承規則所指之文件，
本件由財庫暨公物科科長高詩德主稿，合敘明；此

來投人須遞交說明書及指出該車之容積、隨車配件以及後備零件、牌子、製造年份、交貨及保用期限。

購物委員會得保留權限，即使有出價較低者，仍得給予認為對該機構更適宜者以投承。

之規定，毋須繳納消費稅。

patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Março de 1979. — O Chefe da Secção, *Manuel Augusto Costa*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Mário Corrêa de Lemos*, director de Finanças de 3.ª classe.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告

第二 / 七九號特別開投

按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一九條二款之規定，茲定於本年五月八日上午十時在本科舉行特別開投，招人供應下列機關所需汽

車兩部：

編號	統計廳	特徵	數量
一	九座位「小型巴士」	容積一四〇〇 c. c.	一
二	六座位「小型巴士」	容積一三七八 c. c.	一

附註：上述車輛與本科存有之說明書所指者相同。

按照十二月十三日第四八 / 七五號省令第三九條二款

Mário L. Pistacchini Jr.

n.º 1 865, de 30 de Dezembro de 1971, e 48/75, de 13 de Dezembro).

III

1. O Comércio Externo de Macau;
2. A Indústria de Macau;
3. Mercados externos — meios de penetração;
4. Classificação de artigos têxteis segundo a Nomenclatura de Bruxelas.

Para este concurso é nomeado um júri constituído por:

PRESIDENTE: O Chefe dos Serviços, substituto, Dr. José Bernardino Marques Ferreira.

VOGAISS: Técnico-económico, Dr. Tranquilino Goares da Silva Jr., e o Adjunto-Técnico de 1.ª classe, engenheira-técnica Albertina Alexandrina Xavier.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, Fernando António da Costa do Rosário.

São convocados para este concurso os actuais segundos-oficiais destes Serviços, Emilia Conceição Xavier Aires da Silva, Edite Teresinha Xavier Lopes, Roberto Manuel Rodrigues, Rita Sermelinda da Silva Rodrigues e Manuel Pinto Marques.

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, técnico-económico.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Concurso de promoção a primeiro-oficial (L)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Coordenação Económica, de 9 de Abril de 1979, se acha aberto concurso de provas práticas para promoção a lugares de primeiro-oficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Economia deste território, nas seguintes condições:

As provas do concurso realizam-se no dia 12 de Maio próximo, pelas 15,00 horas, numa das dependências desta Repartição, com a duração de três horas.

O programa do concurso versará sobre os seguintes pontos:

I

1. Constituição da República Portuguesa;
2. Estatuto Orgânico de Macau;
3. Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
4. Diploma Orgânico dos Serviços de Economia.

II

1. Legislação reguladora da Indústria (D. L. n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968);
2. Legislação reguladora do Comércio Externo (D. L.

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 27 de Janeiro de 1979, para o provimento de dois lugares de escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha e dos que possivelmente se venham a dar no prazo de 2 anos contados da data da publicação da lista de classificação no *Boletim Oficial*:

Candidatos admitidos

Agostinha Helena da Silva da Costa do Rosário;
Alice Maria Augusto de Assis;
Alice Tang Borges;
Amanda Maria do Espírito Santo Dias;
Ana Maria Bañares;
António Leonel Alves Pereira;
Artemísio Manuel Marques do Nascimento;
Daniel Vicente Ferrer do Rosário Júnior;
Falepina da Silva;
Fernando Wah Hock;
Francisco Xavier Lay;
Isabel Fátima e Sousa;
Joaquim Manuel de Oliveira Frederico;
Luís Manuel Domingos António;
Luís Pacheco Marinho da Silva;
Margarida da Conceição Nogueira;
Maria Isabel Lam Dias;
Maria José Pinto David;
Maria Teresa Assunção;
Maria Teresinha Yu;
Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias;
Rosalinda Vitória Lameiras;
Virgínia Rosa Ferreira de Almeida.

A prestação de provas práticas do referido concurso terá lugar no dia 16 de Maio do corrente ano, das 9,00 às 13,00 horas no edifício da sede da Capitania e das 15,00 às 17,00 horas (prova de dactilografia) numa das dependências da Escola Commercial «Pedro Nolasco».

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Abril de 1979).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 4 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, *João Geraldes Freire*, capitão-de-fragata.

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Abril do corrente ano, o júri do concurso para promoção a um lugar de mestre de draga dos Serviços de Marinha, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 17 de Fevereiro de 1979, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Capitão-de-fragata, *João Geraldes Freire*, chefe da Repartição dos Serviços de Marinha.

VOGais: Capitão-tenente, *Manuel Inácio Godinho Novais Leite*, oficial-adjunto para a Capitania; e
Adjunto de dragagens, *Gerardo Marques da Cunha*.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: *Armando Jorge*, escrivão de 1.ª classe.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 10 de Abril de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel I. G. Novais Leite*, capitão-tenente.

Lista

de classificação da única concorrente ao concurso realizado no dia 27 de Março do corrente ano, para promoção a segundo-oficial do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 27 de Janeiro de 1979, elaborada nos termos da alínea f) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Classificação final

Glória Maria Nunes Dourado Amorim — 16,16 valores (*Bom*).
(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Abril de 1979).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 4 de Abril de 1979. — O Júri. — O Presidente, *João Geraldes Freire*, capitão-de-fragata — Os Vogais, *Domingos Melão Mateus Guerreiro*, capitão-de-fragata EMQ. — *Albano Manuel Alves de Jesus*, capitão-tenente AN. — *António José Freitas*, intérprete-tradutor de 1.ª classe — O Secretário sem voto, *Armando Jorge*, escrivão de 1.ª classe.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Excelentíssimo Senhor Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 11 de Abril corrente, exarado na Proposta n.º 24/79, desta Subdirectoría, se acha aberto concurso público de provas práticas, pelo prazo de trinta dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, entre indivíduos de ambos os sexos que possuam como mínimo de habilitações literárias o ciclo preparatório ou equivalente, para o provimento de um lugar de escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe existente no quadro da Subdirectoría da Polícia Judiciária de Macau.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, com assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.^a o Governador de Macau e entregue na secretaria da Subdirectoría da Polícia Judiciária, devendo os interessados mencionar a identidade completa e discriminariam os documentos que juntam.

No mesmo requerimento deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Ter cidadania portuguesa;
- b) Ter idade mínima de 21 anos;

- c) Possuir conhecimentos das línguas chinesa e inglesa (faladas);
- d) Ter residência fixa em Macau;
- e) Ter cumprido os deveres militares que, nos termos das leis, correspondem ao sexo, idade e condições do agente;
- f) Número do bilhete de identidade, data e Arquivo de Identificação que o emitiu.

Por se considerar indispensável deverão os candidatos juntar ao requerimento de admissão ao concurso, certidão comprobatória de ter como mínimo de habilitações literárias o ciclo preparatório ou equivalente.

O candidato classificado que for convocado para prestar serviço deverá entregar oportunamente os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

As provas práticas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Redacção de uma nota ou ofício com tema simples;
- b) Prova de dactilografia — cópia de um texto; esta prova terá a duração de 20 minutos;
- c) Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:
 - Direitos e deveres dos funcionários, cumprimento das ordens, sigilo e correspondência oficial;
- d) Legislação dos serviços da Polícia Judiciária de Macau.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação dos candidatos, no *Boletim Oficial*.

Em caso de igualdade de classificação serão os candidatos graduados, em conformidade com as seguintes condições de preferência:

- 1.º Maiores habilitações literárias e em caso de igualdade maior classificação;
- 2.º Habilidades literárias adicionais;
- 3.º Mais tempo de desempenho de funções públicas no Território com boas informações;
- 4.º Maiores encargos de família;
- 5.º Menor idade.

Subdiretoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Abril de 1979. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Excelentíssimo Senhor Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 11 de Abril corrente, exarado na Proposta n.º 23/79, desta Subdiretoria, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para o provimento de um lugar de fotógrafo-mensurador do quadro privativo da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau, ao qual poderão concorrer indivíduos de ambos os性os que possuam, como mínimo de habilitações literárias, o 2.º ciclo liceal ou equivalente, e que satisfaçam às condições exigidas no artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, com a assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.ª o Governador do Território e entregue na secretaria da Subdiretoria

da Polícia Judiciária, devendo os interessados mencionar a identificação completa e juntar os documentos comprovativos das condições gerais de provimento em cargos públicos referidos no artigo 12.º do aludido Estatuto.

O programa do concurso constará das seguintes provas práticas:

- a) Fotografias a preto e branco de pessoas, objectos e outros motivos, com luz natural e artificial;
- b) Revelação e fixação dos respectivos filmes;
- c) Impressão, por contacto, de negativos fotográficos;
- d) Impressão, por ampliações e por contacto, revelação e fixação de papéis fotográficos;
- e) Preparação de reveladores e dos fixadores que servirão à execução dos trabalhos.

Os aparelhos e materiais necessários à realização dos trabalhos são fornecidos pela Polícia Judiciária, podendo os candidatos fazer uso de aparelhos e materiais próprios. Nesta hipótese, os candidatos farão declaração prévia sobre o estado de conservação dos mesmos.

São condições de preferência:

- a) Ser já funcionário da Polícia Judiciária;
- b) Conhecimento do dialecto cantonense e língua inglesa;
- c) Ser natural de Macau.

Subdiretoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Abril de 1979. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Lista provisória

Dos candidatos admitidos ao concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 17 de Fevereiro de 1979, para o provimento de 7 lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe o quagro do pessoal administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau e dos que possivelmente se venham a dar no prazo de 2 anos contados da data da publicação da lista de classificação no *Boletim Oficial*:

Candidatos admitidos

- 1 — Agostinha Helena da Silva da Costa do Rosário;
- 2 — Agostinho Alberto Jorge;
- 3 — Alice Maria Augusto de Assis; (a)
- 4 — Alice Tang Borges;
- 5 — Amanda Maria Espírito Santos Dias; (b)
- 6 — Anabela Maria Gomes Jorge;
- 7 — Anabela Maria Viana Ferreira;
- 8 — Ana Maria Gomes;
- 9 — Ana Maria Ritchie;
- 10 — Ângela Maria Teixeira do Rosário;
- 11 — António da Conceição Oliveira Lopes;
- 12 — António Milton Esteves Ferreira;
- 13 — Arlete de Fátima Jesus Pereira;
- 14 — Arlete Isabel Xavier;
- 15 — Armando Carlos da Rosa;
- 16 — Armando Aleia de Sousa Lei;
- 17 — Artemísio Manuel Marques do Nascimento; (b)
- 18 — Beatriz Borges Ferreira de Almeida;

- 19 — Bernardino dos Santos Poupinho;
 20 — Bernardo José Lameiras; (b)
 21 — Carla Fong Sardinha;
 22 — Carlos Alberto Amante;
 23 — Carlos Alberto Bañares;
 24 — Carlos Alberto Lopes da Silva;
 25 — Carlos Henrique de Sousa Gomes;
 26 — Carlos Manuel Agostinho;
 27 — Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu;
 28 — Cristina Lurdes do Rosário;
 29 — Cristina Maria do Rosário;
 30 — Cristina Pinto de Moraes;
 31 — Damião de Oliveira Rodrigues;
 32 — Daniel Vicente Ferrer do Rosário Júnior;
 33 — Daniel da Rosa de Sousa;
 34 — Fátima Augusto de Assis;
 35 — Fernando Fernandes Guerreiro;
 36 — Fernando Maria de Carvalho;
 37 — Francisco Xavier Lay;
 38 — Generoso Emílio do Rosário;
 39 — Henrique do Espírito Santo Guilherme;
 40 — Isabel Fátima e Sousa;
 41 — Isabel Lis da Silva;
 42 — Joana Maria Rodrigues;
 43 — Joana Teresa Vong; (b)
 44 — João Maria do Castro Ribas da Silva;
 45 — Joaquim Manuel de Oliveira Frederico;
 46 — Jorge Osório Pacheco;
 47 — José António da Silva;
 48 — José Gonçalves Estorninho; (a)
 49 — José Luís Pedrosa;
 50 — José Manuel Pereira de Oliveira;
 51 — Lei Vai Meng;
 52 — Lucinda Mendes Coelho;
 53 — Luís Manuel Domingos António;
 54 — Luís Vasco do Rosário;
 55 — Manuel Conceição Botelho; (c)
 56 — Manuela Garcia Yü;
 57 — Margarida da Conceição Nogueira;
 58 — Maria Benvinda da Conceição Moreira Pinto;
 59 — Maria do Céu da Assunção Gouveia Leong;
 60 — Maria Celeste Gonçalves;
 61 — Maria Dominga Lei Pereira;
 62 — Maria Elisete Bento;
- 63 — Maria de Fátima Cachinho;
 64 — Maria de Fátima Chan;
 65 — Maria de Fátima Ung Xavier;
 66 — Maria Ferreira Nisa Jacinto;
 67 — Maria Goretti José;
 68 — Maria Isabel Lam Dias;
 69 — Maria Isabel Rodrigues;
 70 — Maria Ivone de Sousa Monteiro; (b)
 71 — Maria Ivone de Silva Nogueira Espírito Santo;
 72 — Maria José Pinto David;
 73 — Maria de Lurdes Mota Crucinho da Conceição;
 74 — Maria Lucília da Silva ou Kong Pek Fan;
 75 — Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho;
 76 — Marieta Teresa Pereira;
 77 — Mário Augusto Botelho;
 78 — Mário Augusto Pedro; (b) e (c)
 79 — Mário dos Passos Gomes;
 80 — Orlando Silvestre do Espírito Santo; (b)
 81 — Paulo Abrantes Im;
 82 — Pedro José Lam, aliás Lam Keng Man; (b)
 83 — Rafael Augusto César Guerreiro;
 84 — Regina Estela Madeira de Carvalho;
 85 — Roque Silva Chan;
 86 — Susana Conceição do Rosário;
 87 — Verónica Maria da Luz;
 88 — Vítor Manuel Pereira;
 89 — Vítor de Oliveira.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, os interessados podem, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução, entregando de acordo com as respectivas chamadas, os seguintes documentos:

- a) Juntar a certidão comprovativa de habilitações literárias;
- b) Juntar a declaração solicitada nos termos da regia 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- c) Apresentar certidão de equivalência de curso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Abril de 1979).

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 10 de Abril de 1979. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 9 de Abril de 1979, lavrada a fls. 61 e segs. do livro n.º 107-A do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes: Cheong Man Tak, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente no Pátio da Pomba, n.º 19, desta cidade; e Lam Iok Siu, natural de Chong San, China, de nacionalidade chinesa e re-

sidente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 108, 1.º andar, B, desta cidade, ambos casados e comerciantes, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Fomento Imobiliário Vang Lei, Limitada» (em chinês, «Vang Lei Kin Chok Chi Ip Iao Han Cong Si») e tem a

sua sede em Macau, na Rua Marques de Oliveira, n.ºs 37 e 39.

2.º

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, especialmente, a aquisição, alienação e construção de prédios.

3.º

Iniciando a sua actividade hoje, tem esta sociedade a duração por tempo indeterminado.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 100 000,00, ou sejam Esc: 500 000\$00, dividido em duas quotas de \$ 50 000,00, equivalente cada uma a Esc: 250 000\$00, com direito a 1 000 votos, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

6.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, competem a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

7.º

Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura dos dois gerentes; nos actos de mero expediente poderá qualquer um deles assinar os respectivos documentos.

8.º

A gerência, além das atribuições próprias de administração e gerência comercial, terá ainda plenos poderes para: a) alienar, por venda, troca, aforamento ou outro título oneroso e bem assim hipote-

car ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos; e c) efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos de créditos e bancários.

§ único

Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência em pessoas estranhas à sociedade, mediante competente mandato nos termos que julgarem convenientes.

9.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com dez dias de antecedência, salvo nos casos para que a lei exija outra forma de convocação.

Macau, 10 de Abril de 1979. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 100,00)

SOCIEDADE DE PELOTA BASCA DE MACAU, S. A. R. L.

Convocação

É por este meio convocada a assembleia geral da Sociedade de Pelota Basca de Macau, S. A. R. L., a fim de reunir na sede social, na sala de recepção do Restaurante Pelota Basca, situado no 2.º andar do Palácio de Pelota Basca de Ma-

cau, no dia 2 de Maio de 1979 (quarta-feira), pelas 16,00 horas, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

I — Discussão e votação do balanço respeitante ao ano de 1978 e exame do relatório do Conselho de Administração e do relatório dos auditores;

II — Eleição dos corpos gerentes e fixação das remunerações a atribuir aos membros do Conselho de Administração, Conselho de Gerência e do Conselho Fiscal; e

III — Outros assuntos.

Macau, 12 de Abril de 1979. — O Presidente da Assembleia Geral, *Pang Kwok Chan*.

澳門回力球企業有限公司

召開股東大會事宜

本公司謹訂於一九七九年五月二日
(星期三)下午四時正，在澳門回力球
館三樓餐廳貴賓廳召開股東大會，處理
下列事項：

議程

一、討論及表決一九七八年度之結算表，並審議董事會及核數師報告書。

二、選舉領導機構成員及訂定董事會、經理部及監事會等成員之酬報。

三、其他事項。

一九七九年四月十二日于澳門

股東大會主席彭國珍謹啓

(Custo desta publicação \$ 52,70)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 8,00

正元八銀價張本

IMPRENSA NACIONAL DE MACAU